



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, esta é a terceira reunião de executivo deste novo ano, e considero ser uma boa oportunidade de podermos melhorar alguns aspetos que entendo menos bem, e nesse sentido gostaria muito que este ano, isto porque aquilo, eu, na anterior reunião o presidente estava ausente acabei por não mencionar, mas gostaria que este ano os vereadores não permanentes fossem melhor informados do que se passa na autarquia, e que as nossas questões fossem respondidas de forma clara e atempada. Saber de algumas medidas e decisões importantes da autarquia pelas redes sociais ou nos cafés, ou ser interpelado pelas pessoas sobre situações que deveria ter conhecimento e que, por vezes, sou apanhado de surpresa, como foi o exemplo, a situação da feira quinzenal, não me parece o mais correto, razoável ou aceitável. Por isso solicito que, se possível, principalmente para os assuntos que trago aqui, se levantar como uma preocupação quando houver lugar a respostas, e antes de serem anunciadas as medidas pelas redes sociais, que nos dessem conhecimento dessas mesmas situações que são levantadas. Peço também que as questões sejam respondidas no mais curto espaço de tempo possível, e isto também é uma promessa do senhor presidente, naturalmente, e que me seja dada informação relevante como membro de facto e de direito, deste executivo municipal. Neste sentido, senhor presidente, vou voltar a fazer aqui algumas perguntas que ainda não tenho informação. Gostava de saber qual o ponto de situação sobre a cobrança das penalizações da iluminação de Natal de 2021, gostaria também de saber, para o efeito do cálculo dos custos inerentes aos diversos eventos realizados pelo município, qual a*

metodologia utilizada pelo município em termos de IVA, se é afetação real ou pró rata. No caso de ser afetação direta às atividades mistas, são calculadas pelo método pró rata, é uma pergunta que faço, naturalmente para quem gere a parte financeira. Depois tenho aqui uma outra questão que está relacionada com o Conselho Municipal de Segurança. Amanhã iniciamos o mês de fevereiro, estamos a poucos meses do início da época alta, volvido quase um ano e meio de mandato, ainda não foi dada posse a algum dos novos membros que deveriam integrar o Conselho Municipal de Segurança e, na prática, ainda não tivemos neste mandato uma única reunião deste Conselho. Porque a segurança é claramente uma preocupação de todos, e em breve estaremos de novo na época alta, pergunto o que está a considerar fazer, e para quando a primeira reunião deste Conselho. Em relação ao Plano de Eventos, no passado também já tínhamos solicitado, se existisse um Plano de Atividades e Eventos do Município, que nos fosse disponibilizado, nunca chegámos a receber em 2022, e a pergunta que eu faço é existe uma organização, uma planificação estratégica anual das atividades e eventos? Se existe, ia pedir que fosse enviado para os vereadores não permanentes, porque há muita coisa que apenas vamos tendo conhecimento através daquilo que acontece nas redes sociais. Uma outra questão, guias de recebimento de fundos comunitários, quatro milhões citados na reunião de câmara de 6 de dezembro, eu tinha solicitado e volto a solicitar, as cópias das guias de recebimento dos fundos comunitários, no total de quatro milhões, citados na dita reunião de 6 de dezembro. Também o nosso vice-presidente, na última Assembleia Municipal, referiu que o estudo para a recuperação do IMT já rendeu ao Município quinhentos mil euros. Pergunto se este valor já é certo, e das palavras que foram proferidas na altura, depreendo que poderá vir mais, e assim sendo, quando é que pensa que esses valores estarão nos cofres do município. Depois uma última questão dirigida à senhora vereadora, se possível, em relação à vaga de frio e às medidas que foram adotadas para a proteção da população mais vulnerável, perguntava se era possível, de uma forma resumida, dizer o que foi feito e o que está a acontecer. Para já, é só." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos, as minhas questões também serão breves. Antes de mais, uma referência relativamente aos campos que foram construídos, ou que já estão disponíveis para o público em geral, em Vale Faro." -----

Senhor vice-presidente: "Não." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ainda não estão? Mas já estão ser utilizados." -----

Senhor vice-presidente: "Não." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto, deixava de qualquer das formas, parece-me



uma boa medida de aproveitamento dos espaços, deixava só uma nota, vai ser importante que isso aconteça, até porque dá apoio também ao Parque de Vale Faro, seria a instalação de WC`s, para as famílias que possam lá permanecer naquele evento, porque procura-se que estejam lá algum tempo, não é, para em atividades lúdicas, e se calhar a instalação dos WC`s de apoio, fará falta, principalmente para as senhoras, e para os senhores também, mas para dar apoio a esse espaço que me parece uma boa iniciativa. Outra situação, tem a ver com aquilo que já foi referenciado pelo vereador Abel Zua, que foi a informação, nós tínhamos levantado esta questão na última reunião, se não me engano, tem a ver com a adjudicação à firma para recuperação das verbas afetas ao IMT. Na altura, o senhor vice-presidente disse-nos que iriam promover a ir buscar mais receitas, e não falou em nenhum valor. Depois na Assembleia falou nos tais quinhentos mil euros, e também queria pedir que fosse identificado quais foram, a que entidades..." -----

Senhor vice-presidente: "Não foram essas as minhas palavras."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pronto, mas de qualquer das formas referiu os..." ----

Senhor vice-presidente: "Expetativa." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Os quinhentos mil euros." -----

Senhor vice-presidente: "Expetativa." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu tive o mesmo entendimento que o senhor vereador Zua, que é que teriam sido cobrados os quinhentos mil euros. Mas pronto, depois o senhor vice-presidente responderá. E queria solicitar também, que ainda não me foi entregue, a tal listagem dos processos afetos à firma "Moura Marques", ainda não recebi essa listagem que já tinha solicitado no passado. É só, obrigado."-----

Senhor presidente: "Bom, sobre essas questões vou responder a algumas, depois duas ou três remeterei para quem de direito. Vamos tentar que sejam dadas mais informações antecipadamente e antes das redes sociais. Em parte, concordo com determinados aspetos, porque, mas pronto, às vezes nem sempre é possível desacelerar e deixar-se ultrapassar pela direita. Muitas vezes isto, a comunicação anda mais depressa que o pensamento, de maneira que isto é assim mesmo. Há uma outra questão que não levantou aqui, mas levantou aí num, o senhor vereador Zua, levantou aí num mail há dias, que recebi sobre as questões da reunião de câmara que, às vezes, não chegam os documentos atempadamente, vamos tentar que isso aconteça nos períodos normais, às vezes há atrasos dos serviços e para que seja agendado, já está agendado e falta ainda o documento, e o documento chega mais tarde, mas vamos tentar que isso comece a ser tudo atempadamente, e os serviços têm que começar também a ter eles próprios

a responsabilidade de enviar para os serviços organizadores da ordem de trabalhos, e quando ela é assinada na quinta-feira antes da reunião de câmara, quando não há feriados, para que esteja tudo pronto e seja tudo explicitado e enviado aos membros do órgão atempadamente, e tudo em conjunto. Relativamente à iluminação de Natal 2021, os custos, sei que isso está em trâmites judiciais e de audiências prévias. Vou mandar que o DISU envie o ponto da situação exata em que está, não sei se eles já responderam, se já anuíram. Sobre a questão do IVA, a senhora doutora Carla Farinha irá responder, com certeza, a essa questão. O Conselho Municipal de Segurança prevejo, e quase que garantia, não podendo garantir a cem por cento, mas essa reunião irá acontecer ainda no mês de fevereiro, necessariamente irá acontecer, e no mais curto espaço de tempo. O Plano de Eventos, há eventos que são possíveis agendá-los e marcá-los, por exemplo, nós temos a Volta ao Algarve em Bicicleta, temos o Cross das Amendoeiras, não sabemos muito antecipadamente a data, mas sabe-se com alguma antecedência, temos o 20 de agosto que é sempre dia 20 de agosto, não será outra data, certamente, temos as Festas do Pescador, temos o Halloween, também será sempre na mesma data, que é já um evento de referência, temos outra atividade que é, naturalmente, o Paderne Medieval, o Solrir, o Final do Ano, que também será sempre nas mesmas datas. Essas são possíveis identificá-las com alguma antecedência, em termos de datação, mas há outras que eventualmente que vão surgindo, até por oportunidades que nos vêm do exterior, promotores de algum tipo de eventos que poderão ser com menos antecedência. Mas vamos tentar que isso se faça um calendário, mas estas que eu disse, estas não são, são estas datas e não são outras, podendo haver aqui mais dia, menos dia, mais dia de semana, menos dia de semana, mais segunda, menos terça, quarta, enfim. Sobre os fundos comunitários, o senhor vereador Ricardo irá falar alguma coisa sobre isso. Depois relativamente à questão da recuperação dos impostos, isto foi um conhecimento que tive através de várias Câmaras, este senhor já fez a recuperação de vários impostos em vários sítios, por acaso foi-me apresentado por o ex-presidente da Câmara de Vila do Bispo, já nessa Câmara recuperou imensos impostos, imensos valores, grandes valores, até. Estes quinhentos mil euros são aqueles que são propostos às Finanças, que ainda não estão devidamente validados e a qualquer tempo virão, mas prevê-se que venham muito mais, não sei qual é a previsão, se há alguma previsão." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Um milhão e meio." -----

Senhor presidente: "Um milhão e meio, existe uma previsão de um milhão e meio, vamos lá ver se isso virá a acontecer, mas irão sendo, com certeza, ainda não veio



nenhum, ainda não foi validado. Depois então o vereador Ricardo irá... -----
Listagem dos processos do doutor Paulo Moura Marques irei tratar disso, irei enviar
isso, os meus serviços irão enviar. Que é que ficou aqui para responder? Senhora
vereadora tem aqui uma resposta para dar sobre a gestão dos planos de contingência,
sim, já agora." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Ora bom dia. Foi acionado o Plano de
Contingência relativamente às pessoas de condição sem-abrigo, em articulação com o
C.A.S.A., criamos uma equipa multidisciplinar e, para além da monitorização que já é
feita pelo C.A.S.A., na sexta-feira criamos duas equipas no terreno, com a Proteção
Civil e com a Cruz Vermelha, com dois enfermeiros, e fizemos quer o percurso de
distribuição ao local, de alimentação e de acompanhamento, cuidados de saúde e etc.,
onde foi feita também essa monitorização pelos enfermeiros e ficou outra equipa ali.
Agora esta sexta-feira vamos repetir a mesma coisa, fizemos o levantamento, foi
questionado em que condições é que eles estavam, se havia necessidade de ativar um
pavilhão ou outra coisa do género, não se verificou essa necessidade, sexta-feira vamos
redobrar outra vez essa resposta." -----

Senhor vereador António Coelho: "Essa ação decorre em relação àquilo que são os
sem-abrigo. A pergunta que faço é, no caso concreto as pessoas idosas que vivem em
situações de isolamento, sozinhas, houve alguma ação de sensibilização, a GNR também
teve a preocupação de fazer chegar as mensagens relacionadas em matéria de proteção
destas comunidades?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "A GNR tem sempre esse processo de
proximidade com todas as pessoas, aliás, na última reunião do NPISA estivemos aqui
todos reunidos, foi falada também essa questão, não se verificou necessidades. Esta
sexta-feira iremos estender a todas as pessoas que tenham necessidades, vamos fazê-
lo em articulação também com a GNR." -----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Aliás, tivemos uma reunião do NPISA
justamente anterior a esta atividade, a este projeto." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Obrigado senhor presidente. Respondendo aqui
às questões, sobre a questão do IMT, naturalmente que este trabalho está a ser
desenvolvido, não parou aqui, são cerca de um milhão e meio de euros que está por
recuperar, e já tinha tido a oportunidade aqui também de explicar ao senhor vereador
que, na sua grande maioria, trata-se de fundos imobiliários. Neste caso, alguns já posso
identificar, que é, no caso, a HERSAL, no caso do MGE, são a título de exemplo. São

fundos imobiliários que a AT não cobrou, supostamente, o imposto devido, e então a Câmara faz o trabalho de casa, por forma a que a AT venha a cobrar esse imposto, e a partir daí é que poderá receber esses valores, até lá temos que aguardar. Senhor presidente, já agora aproveitar também para falar aqui sobre a questão do Conselho Municipal de Segurança, friso já que, de qualquer modo, houve sempre reuniões e que o senhor Comandante aqui participou nelas com, digamos, as pessoas que fazem parte aqui da área da segurança no concelho, e temos tido no ano transato variadíssimas reuniões, não foi uma questão esquecida, a questão da segurança. Os fundos comunitários eu já tinha dito aqui também, já tive oportunidade de esclarecer aqui e já trouxe os pagamentos todos disso mesmo, são cerca de quatro milhões, provavelmente mais a esta altura, neste ano de mandato, e que tem vindo a receber ao longo do tempo como é natural. O senhor vereador pede as guias de recebimento, eu não sei para quê que quer as guias, mas se é assim tão importante receber as guias, que é um documento técnico, de trabalho, interno, mas pronto, se faz questão de as receber, pois hei-de tratar disso com a Divisão. Obrigado." -----

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, dá-me licença? Bom, eu vou dizer uma coisa que é assim, eu não queria de alguma maneira perder-me, mas tenho que referir aqui o seguinte. Há coisas que não devem ser alteradas na sua razão e sentido, e uma delas é esta. O Conselho Municipal de Segurança é o Conselho Municipal de Segurança, ponto. Aquilo que o senhor vereador acabou de dizer aqui, e diz e muito bem, que já fez pelo menos duas reuniões relacionadas com questões de segurança pontuais, e que curiosamente, já recolheu até um conjunto de contributos das várias entidades presentes nessa reunião, nomeadamente, a senhora vereadora, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros, e até por sugestão, em determinada altura, minha, porque não estava considerada a Autoridade Marítima, é uma reunião de trabalho que abordou assuntos muito específicos. E eu quando falo do Conselho Municipal de Segurança, sei aquilo que é a natureza deste Conselho, e este Conselho é muito mais do que propriamente estas entidades. É claro que as questões de segurança estão sempre em cima da mesa, e são verdadeiramente tratadas com a devida preocupação, e sobre este assunto, tenho dito. Em relação àquilo que é as guias de recebimento, eu já as pedi aqui por duas vezes, na sequência daquilo que foi dito, e eu não preciso que me estejam a avaliar, o que é que eu penso, se é importante, se não é importante. É um documento técnico, nós enquanto executivo, fazemos parte, não permanente, fazemos parte da dinâmica operativa da Câmara, queremos estar informados, queremos saber das coisas, queremos ver as coisas, se as solicitamos,*



teremos, naturalmente, a nossa razão para o estar a fazer, e o que tem que haver é uma correspondência aos pedidos, e eu não preciso deste tipo de conversa ao final da terceira reunião em que venho a solicitar este documento. É só isto."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, peço imensa desculpa..."-----

Senhor presidente: "Temos que acabar."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Acabo já, mas repare, a todas as reuniões nós estamos aqui..."-----

Senhor presidente: "Agora já não permito a resposta."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Somos aqui avaliados..."-----

Senhor presidente: "A resposta é lá fora."-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Somos constantemente avaliados todos os dias e a toda a hora, inclusivamente aqui pelo senhor vereador Abel Zua, e ele não admite ser avaliado. Bom, acho isso um pouco estranho e pouco democrático, mas pronto, de qualquer maneira eu vou tratar aqui da questão das guias, e fazer aqui a pressão para que chegue às suas mãos as guias de recebimento. Obrigado."-----

Senhor vice-presidente: "Sobre os campos, os campos ainda não foram inaugurados."--

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, sim."-----

Senhor vice-presidente: "O que se passa é que existem alguns miúdos que passam por baixo da rede e vão lá para dentro. Os campos não foram inaugurados, existem duas dinâmicas distintas, a primeira existe um projeto em colaboração com a Federação Portuguesa de Basquetebol que é os campos de basquetebol 3 para 3, o outro foi uma recuperação integral nossa, e o projeto das casas de banho está a ser executado."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso é que interessa. Isto era só uma sugestão, só estava a questionar."-----

Senhor vereador António Coelho: "Está tudo a andar, a gente é que não sabe, mas isto está tudo a andar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a gente não sabe muita coisa."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu queria também dar conta de que outro Conselho que é importante reunir, era o Conselho Municipal de Turismo, que também na sequência do Conselho Municipal de Segurança, é um órgão que também está definido, e que era importante também dar-lhe corpo. Por outro lado, independente de muita das vezes os vereadores deste lado não estarem presentes, mas já falei nisso aqui há tempos, já disse isso ao Cristiano, há a comunicação sobre os vários eventos, as várias coisas que acontecem, grande parte deles nós não temos conhecimento. Não temos conhecimento, porque, pronto, só se for nas redes sociais, e não quer dizer que tenhamos que ter

conhecimento de todos, mas pelo menos aqueles mais relevantes eu acho que devia haver aqui uma, na parte de comunicação, um alinhamento para não haver, enfim, eventos que ninguém conhece, outros que são mandados de um lado, outros são mandados de outro, acho que essa parte ainda não... Cristiano, essa parte não está ainda a funcionar, é preciso pôr isso a funcionar, acho eu. Mas isso fica aqui o registo. Sobre a questão, sobre a Loja do Cidadão, uma vez que agora já foi o processo todo ali das lojas e isso tudo, era também saber como é que, o que é que estava pensado em termos disso. Em relação ao PDM, as coisas estão, se a equipa está a trabalhar, se precisamos de reunir para conversar mais um pouco. A questão da habitação acho que também falamos nisso, era bom que eles não se esquecessem dessa componente nesse processo do planeamento, e também queria perguntar se já há datas para a Volta ao Algarve em Bicicleta e para o Cross das Amendoeiras, as datas já estão definidas e, no caso de haverem, já estarem definidas, puder dar. Sobre o Carnaval, não peço, datas, obviamente."-----

Senhor presidente: "É na mesma altura, o Carnaval é na mesma altura da Volta ao Algarve, é de 15 a 19."-----

Senhor Desidério Silva: "A Volta ao Algarve, 15 a 19? E a de Albufeira, qual é?"-----

Senhor presidente: "18, teve que haver alteração por causa do Carnaval de Loulé."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "O Algarve é de 15 a 19..."-----

Senhor presidente: "A última etapa passa a ser contrarrelógio em vez da do Malhão, por causa do Carnaval de Loulé, e a do Malhão é aquela que começa aqui e acaba no Malhão."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Ok, é dia 18, não é?"-----

Senhor presidente: "É. Relativamente aos Conselhos Municipais de Segurança, existem vários, e a minha intenção era reunir isso, se calhar, não sei se conseguirei até ao final do mês de fevereiro, talvez, mas nomeadamente, o Conselho Municipal de Segurança já foi falado, o do Turismo foi agora falado, o da Saúde que é agora novo, o da Educação já reuniu, mas agora na altura também não há grande necessidade, se calhar, de reunir. Mas há também o Conselho Municipal da Juventude, há estes Conselhos Municipais que carecem de se reunir, alguns deles ainda nunca reuniram, nomeadamente, dois, que é o da Juventude e o da Saúde, são novos, mas que têm que ter também reunião no mais curto espaço de tempo. Relativamente ao PDM, não tenho agora falado com a equipa, mas agora por causa destas razões, mas agora esta semana vou falar com eles para ver se, para a semana, reativa-se, reativa-se, não, saber o ponto da situação em que está, porque isto foi tudo contemplado, tudo dito para ser contemplado, claro,



nomeadamente a questão da habitação, e a parte, essencialmente, do comércio, indústria, e de outro tipo de situações, nomeadamente, construção também, é evidente."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "O Cross das Amendoeiras, que data é?"-----

Senhor presidente: "A 26"-----

Senhor vice-presidente: "Domingo."-----

Senhor vereador António Coelho: "Cross das Amendoeiras dia 26, domingo."-----

Senhor presidente: "É sempre ao domingo."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Posso só responder ali a uma questão que há pouco me esqueci, ali ao senhor vereador Zua. Só que há pouco quando falou na população idosa, esqueci-me de referenciar ali um aspeto importante, que é o carro móvel de saúde da ARS que criámos um projeto agora, dinâmico, em conjunto com a ARS e que já está tudo planeado, com datas e tudo, para os cuidados de saúde chegarem junto dessas populações, em articulação com os presidentes de Junta da Guia e de Paderne. Já temos datas marcadas e era só para informar isso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista ou seia:-----

A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 06 E 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 03 DE JANEIRO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia três de janeiro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Senhor vereador António Coelho: "Quero fazer um comentário geral, a primeira coisa é que parece que, finalmente, terminámos aqui os atrasos em relação à redação e

aprovação das atas de câmara, uma situação que efetivamente se arrastava desde o início do mandato, e deixar aqui assinalado que esta reposição da normalidade revela-se muito importante para o exercício que temos de fazer e, nesse sentido, obrigado. Assinalar também que gostaríamos que, à imagem daquilo que acontece com as atas, em relação àquilo que é o tratamento da documentação também aconteça o mesmo, nomeadamente, aquela que vamos solicitando para nos ser entregue, para podermos analisar. Muito obrigado."-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de:--
Operações Orçamentais - cinquenta e um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Lei n.º 5/2023, de vinte de janeiro**, que estende o âmbito de aplicação do regime especial de expropriação e constituição de servidões administrativas para a execução de projetos integrados no Programa de Estabilização Económica e Social aos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2023 de vinte de janeiro**, que autoriza a Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação a realizar a despesa relativa a investimentos em alojamento estudantil a custos acessíveis no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência; -----

♦ **Da Portaria n.º 32/2023, de vinte de janeiro**, que procede à atualização do valor do RSI para o ano de 2023.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----



= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só aqui uma questão relativamente àquilo que ouvi relativamente às GOP. Houve um aumento relativamente às GOP na alteração orçamental de 4,5 milhões, e a minha questão aqui é assim, tendo em conta que se manteve o valor de financiamento definido, onde é que se foram buscar estes 4, este acréscimo de 4,5 milhões no orçamento do financiamento não definido?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Foram às várias rubricas que estão aí no documento que podem ser vistas, agora de cabeça também não sei, e isto foi porque existe aqui uma necessidade de comprometer os compromissos que transitaram, daí a necessidade de ter-se feito a 1.ª e a 2.ª alteração orçamental." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Peço desculpa, posso?" -----

Senhor presidente: "Sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É que a questão aqui é assim, isso seria assim, mas isso teria efeito nulo na contabilidade, se transitassem de umas para as outras, por isso como não se mexeu no financiamento definido e aumentou-se o não definido." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não, não." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas o valor é idêntico, o do definido." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "É contrapartida um do outro, no definido." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a minha dúvida é exatamente essa, o não definido manteve-se igual ao que estava ao anterior, o definido." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Sim, é natural." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas aumentou o não definido. Verifiquei a questão se fosse transição entre passar de umas para as outras, o efeito seria nulo no agregado dos dois, mas com a alteração orçamental o agregado aumentou 4,5 milhões, por isso é que a minha dúvida era essa." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "O definido foi por contrapartida de umas rubricas para as outras, nomeadamente, das Águas do Algarve, daquelas rubricas grandes, isso colocou em não definido, para reforçar com o saldo." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok, mas a minha dúvida é exatamente essa. Houve algum saldo extra que se juntou nesta alteração orçamental, não?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Vamos corrigir na 1.ª revisão." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então, mas aí no documento que eu vi, o orçamento definido não mexeu, ou seja, manteve o mesmo valor inicial e depois corrigido se manteve, o definido, mas depois o não definido aumentou." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Exato, o que retirámos daquelas rubricas que têm que ser novamente reforçadas, colocámos no não definido." -----

Senhor presidente: "No não definido." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Para reforçar na revisão, na 1.ª revisão." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas ao fazer isso, ao colocar no não definido, não devia baixar o definido?" -----

Senhor presidente: "Não, porque vem de outro lado." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "O definido está a zero, está equilibrado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas a questão do outro lado é que eu queria saber, de onde é que vem do outro lado." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Vem do sítio onde se tira." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Há de ser ajustado na revisão." -----

Senhor presidente: "É na revisão agora é que vai ser." -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Só para dar nota que estes montantes que foram retirados são necessários, o que se retirou agora é necessário." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então vão buscá-lo ao saldo de gerência, é isso?" -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Terá que ser ajustado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Esses 4 milhões e meio? Pronto, a minha dúvida era isto, costuma-se fazer na primeira revisão." -----

Senhor presidente: "O resto está pop-up." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Costuma-se fazer na primeira revisão, e aqui já estão a fazê-lo, estão a antecipar isso, é isso?" -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Não, é porque não podíamos cabimentar nada sem fazer esta alteração." -----

Senhor presidente: "Passa para o não definido, para depois passar a definido." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto é uma espécie de revisão, é isso?" -----

Senhora doutora Carla Farinha: "Isto é uma alteração." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas há este diferencial de 4 milhões e meio, por isso é que eu estava a levantar essa questão, porque se fosse dentro do mesmo bolo, digamos assim, isto não devia aumentar..." -----



Senhora doutora Carla Farinha: *"Transitaram os compromissos."* -----

Senhor presidente: *"Só pode passar de não definido para definido com a revisão, por isso é que tem de se esperar."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Pois, mas como houve o reforço, então foi-se buscar ao saldo de gerência do não definido, para fazer. A minha dúvida era essa, porque estava a ver este acréscimo e não estava a ver de onde é que tinha...mas isto pode-se fazer no orçamento, não definir essência de uma revisão?"* -----

Senhora doutora Carla Farinha: *"No definido como?"*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"No aumento de quatro milhões e meio, no não definido, sem haver uma revisão?"* -----

Senhora doutora Carla Farinha: *"É só para ficar espelhada que esta despesa terá que ser reposta. Acho que era preferível."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É um aumento, para já, contabilístico, só."*-----

Senhor presidente: *"Isto é contabilístico."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Nesta fase, não é."*-----

Senhor presidente: *"Isto não é financeiro, isto é contabilístico."*-----

Senhora doutora Carla Farinha: *"Isto é uma verba que é necessária, não tínhamos nesta altura onde ir buscar. Esses compromissos eram para ser pagos no ano anterior, os serviços disseram que executavam no ano anterior, transferiram, não podíamos fazer um único cabimento, tínhamos que seguir em frente."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Por causa da alteração, sim."* -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Nos anos anteriores até foi superior a este ano."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Era só isso."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Vou começar por agradecer a atenção e a diligência na entrega do formato digital dos documentos, porque de facto já vêm em texto editável o que facilita a nossa consulta e análise da documentação. No entanto, reitero aqui o pedido, se possível, para separar os cadernos de encargos por ficheiros neste formato que agora é apresentado, que nos permite com maior facilidade navegar nas páginas e fazer as consultas que são necessárias. Em relação àquilo que é dado aqui nas tomadas de conhecimento, "Prestação de serviços de apoio técnico para candidatura ao programa de financiamento Euro-Med, à entidade Catala - Consulting, Limitada", dizer que este passo parece estar na direção certa, pois é importantíssimo que se consiga concorrer e ganhar o máximo de candidaturas a fundos, como forma de desenvolver a nossa cidade. Recordar aqui que no início do mandato sugeri que fosse criada uma Super*

Divisão/Task Force que se dedicasse exclusivamente ao apoio a candidaturas. Na fundamentação deste ajuste direto, na altura, quando fiz esta sugestão, até pareceu-me ter sido um bocado ignorado, ridicularizado aqui. No entanto, na fundamentação deste ajuste direto consta para este apoio, até para esta candidatura, que deve-se à ausência de recursos próprios para poder fazer a dita candidatura. Deixo aqui, então, várias questões e considerações. A primeira é, esta "Contratação de serviços externos no apoio a candidaturas", é para se manter, a pergunta que faço é se não seria mais barato criar a tal Task Force, reforçando assim internamente a capacidade da Câmara Municipal de Albufeira, para as candidaturas, e a manter-se esta tendência, caso a caso, não seria melhor um concurso público de forma a conseguir auscultar o mercado e conseguir as melhores condições possíveis para o Município, é uma pergunta que faço. Depois observo que vão entrar quatro técnicos superiores na área de Gestão e Economia, pergunto se estão a considerar, ou se não se podem alocar parte destes recursos aos fundos comunitários, e gostava de saber também, como já foi dito aqui, porque não se consegue perceber e com esta explicação que é dada agora ao senhor vereador Victor Ferraz, em parte, ainda fico com mais dúvidas, a que se deve o reforço então, objetivamente, a que é que se deve o reforço dos quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros, no financiamento não definido nas GOP`s, na 1.ª alteração, e de quatrocentos e dez mil, setecentos e três euros, na 2.ª alteração que é apresentada." -----

Senhor presidente: *"Esse Euro-Med, qual é o nome da, que é para se saber." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Catala - Consulting, Limitada, e é pelo valor de sete mil e quinhentos euros." -----*

Senhor presidente: *"Isso não me diz muito. Eu estou a perguntar se tem aí a especificação, se é um relacionado com o aproveitamento da água e dos espaços verdes." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Não, mas eu vejo já aqui rapidamente." -----*

Senhor presidente: *"Se é um da Europa Criativa? É? Tem a ver com o Castelo de Paderne que está numa rede europeia, porque esses programas, Euro-Med e Euro-Atlântico, esses têm a ver com o INTERREG, e tem a ver com a necessidade de haver parceiros de vários países de ..." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Que é por isso que..." -----*

Senhor presidente: *"Essa prestação de serviços, qual é o valor?" -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Sete mil e quinhentos euros." -----*

Senhor presidente: *"Quatro mil?" -----*



Senhor vereador António Coelho: "Sete mil." -----

Senhor presidente: "Sete mil e quinhentos, isto tem a ver só exclusivamente com esse assunto. Aquilo que disse há bocado da necessidade de haver um concurso público de uma entidade que nos apoiasse nos fundos, ainda não está completamente descurada, e não vejo, de todo, pouca importância. Vejo alguma necessidade disso vir a acontecer, porque costumo dizer que nós, cada um de nós não sabe tudo, tem que recolher conhecimentos de outras entidades e de outras pessoas mais experientes, e mais trabalhadoras no assunto, embora aqui nesta Câmara haja sempre algum rebuço, digamos assim, se me é permitida a expressão, em ir recolher parceiros e conhecimentos externos, porque isso é de toda a importância, desde que se saiba escolher o parceiro externo, é preciso também ver isso, porque também há muito gato por lebre no meio disto tudo, há muita gente que faz projetos muito bonitos em termos de computador, que isto os computadores e as aplicações informáticas permitem fazer tudo do melhor, no entanto, depois em termos de resultado final, chega a ser menos que nada. É preciso algum cuidado, é preciso também algum conhecimento de quem é que vai fazer o assunto, porque isto dos fundos e aquela questão daquela Task Force, não considero que isso, e tenho alguma experiência disto dos fundos comunitários, não considero que isso seja muito válido, até porque isto é uma estrutura extremamente grande, e nós temos isto concentrado num gabinete de candidaturas que recebe e investiga sobre os avisos que vão aparecendo sobre as várias temáticas, envia para os departamentos respetivos e muitas vezes não há resposta necessária, suficiente, porque deixam passar prazos ou porque não interessa, ou porque acham que não interessa. E não sei, e ainda me resta saber se o vereador responsável por essa área chega a ter conhecimento que isso alguma vez existiu. Isto pequenos, pequenos, não estou a dizer daqueles grandes, porque isto agora a panóplia de fundos é completamente diferente dos primeiros quadros comunitários que não tinha nada a ver com isto. Os primeiros quadros comunitários, é o Quadro Comunitário 1, 2 e 3, QCA1, QCA2 e QCA3 eram apenas, era muito exclusivamente vocacionado para um determinado sentido, que era as redes de água, esgotos, infraestruturas, equipamentos culturais, sociais. Assim se fez a biblioteca, assim se fez as piscinas, assim se fez escolas, assim se fez não sei quê, e neste momento isso, no Algarve, é quase mentira, não é bem mentira, mas anda lá perto. Isto é mais, tem outros aspetos no fundo de inovação e de desenvolvimento, mais do conhecimento, mais da parte mais virtual do que propriamente real. Nós, neste momento, não temos grande possibilidade de concorrer a fundos que se revelem em obras, a não ser os vários digitais que estão agora aí para ver

a segunda candidatura, não sei quando é que é, deve ser agora próximo, é segunda, passamos a primeira, agora a segunda. É agora próximo, não é? Depois está a Loja do Cidadão que também, afinal de contas, também não é financiamento a cem por cento. A habitação, surgiu agora no PRR uma coisa nova, nas escolas também surgiu agora uma coisa nova no PRR que no 2020 também tinha muito pouco, ainda recebemos algumas coisas disso. A parte da rede viária apenas tem a parte da mobilidade e pouco mais, não tem praticamente mais nada, uma obra de sete a oito milhões é elegível para aí um milhão. Eu lembro-me que chegou-se a construir aqui, nos primeiros tempos, coisas a oitenta e cinco por cento a fundo perdido, que era o Fundo de Coesão e que, realmente, era e valia a pena, porque era quinze por cento só, da Câmara, agora começa numa taxa muito reduzida e depois lá vai aumentando. Porquê? Porque não há concorrentes suficientes, então sobra dinheiro, e então as estruturas vão aumentando a participação daqueles que concorrem. Tivemos aqui uma primeira obra financiada no Algarve que foi a creche da Guia, no PRR, uma parte, também não é nada substancial, aliás, eu até fui assinar o Protocolo com o senhor Ministro da Segurança Social. Não sei se o Ricardo nesse aspeto quer dizer alguma coisa, mas de qualquer das maneiras o recorrer a entidades externas não está, de todo, fora de hipótese, porque nós temos que pensar que existem experts na matéria, e que nós precisamos muito desse conhecimento dessas pessoas, e não pensar que temos o conhecimento aqui todo dentro desta casa, que isso não é nem pouco mais ou menos verdade. Sabemos o que sabemos, cada um sabe aquilo que sabe, e também é bom aprender sempre mais alguma coisa, também é verdade, independentemente, do processo avaliativo que há bocado se gerou aqui, mas isso não é para aqui chamado, no entanto, acho que é importante. Mas esse aí tem a ver exclusivamente com essa candidatura, é mesmo disso, pelo valor que está aí por essa Euro-Med, isso tem a ver com isso. E há-de aparecer mais um ou outro, não sei se apareceu mais um, nós temos duas candidaturas nesse campo, temos uma relacionada com a Europa Criativa que tem a ver com a parte cultural, e que tem a ver com Municípios de Portugal, é Albufeira com o Castelo de Paderne, é a Lourinhã e a Azambuja, e depois temos a Islândia, a Grécia, Chipre, por aí fora. Depois temos uma outra que são da parte da utilização da água, que tem a ver com outros países, a Croácia, Albufeira, enfim, com seis ou sete, oito ou nove países do resto da Europa." ----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Senhor presidente, obrigado pela oportunidade. Acho que o senhor presidente explicou bem e muito bem, explicou também o percurso feito aqui da parte das candidaturas, e subscrevo totalmente aquilo que disse, sendo que por vezes não é fácil. Agora estamos a entrar numa fase de transição, o 2020



terminou, está terminado e vem o 2030 que ainda não saíram os avisos, e a partir daí, sim, é que se poderá pensar em ter aqui alguma equipe, para organizar as coisas de outra maneira. Até lá é esperar um pouco. Aquilo que o senhor presidente acabou de dizer, há uma interpretação feita dos avisos que vão chegando, que depois segue para as diferentes Divisões. Subscrevendo totalmente aquilo que o presidente diz e disse, e com agrado que faz aqui uma explicação daquilo que são os fundos, e vou dar só a título de exemplo, há aqui uma candidatura que é o PADRE que tem a ver com o barrocal, o algarvio, aqui o Algarve Central e as freguesias do barrocal, e acontece que são coisas muito pequeninas, ou seja, candidaturas são feitas com coisas pequenas, os valores são baixos e todo o processo, às vezes, é um bocado complicado e o retorno daquilo, muita das vezes, também é muito complicado avaliar, e nós às vezes precisamos de ser um pouco mais ambiciosos. Mas existe esta discussão, o paradigma mudou nas candidaturas, é um facto, e é o que há, e temos que estar sempre prontos aqui a subscrevê-las. Obrigado.”-----

Senhor presidente: “Há municípios, isto falando nos vários que estão a deixar cair a segunda candidatura, e já não vão à segunda candidatura, porque isto alterou a parte financeira dos municípios. Começaram a fazer contas, o que é que acontece, diminui o número de candidatos, aumenta a probabilidade daqueles que se candidatam vir a ficar, mas o que é certo é que é daquelas coisas que não são obras físicas, materiais, que se veja muito, e os municípios começam a fazer contas ao gasto, aquele rácio custo/benefício, começaram a verificar que não será muito como tem um rácio muito pequeno, e então desistiram de candidatar-se à segunda vez. Segunda vez, porque aquilo é de duas etapas, quem passa a primeira, agora há uma segunda, e quem quiser concorrer, quem não quiser fica pelo caminho. Já outros ficaram pelo caminho, não foram aprovados logo à primeira, Albufeira ficou nos dois casos, nos dois projetos, à primeira passou, e agora da segunda vamos ver. É isto.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.-----

**= TRANSPORTES - GRUPO DE CANTARES “A FORÇA DA TRADIÇÃO”
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em treze de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e

treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Grupo de Cantares "A Força da Tradição", para deslocação a Alcantarilha, com saída no dia catorze e regresso no dia quinze de janeiro também corrente, para participação em atividades culturais, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -- Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, no impedimento do presidente, em vinte e seis de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Vendas Novas, no dia vinte e oito, e a Silves, no dia vinte e nove todos de janeiro também corrente, para participação em atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= TRANSPORTES - RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e seis de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Rancho Folclórico Infantil de Albufeira, para deslocação a Armação de Pêra, no dia vinte e oito de janeiro também corrente, para participação em atividades culturais, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e seis de janeiro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias de janeiro também corrente: -----

- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Pombal, no dia vinte e oito; -
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Évora, no dia vinte e oito; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Faro e a São Brás de Alportel, ambos no dia vinte e oito, e a Mealhada-Ovar, com saída no dia vinte e sete e chegada no dia vinte e nove; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Aljezur, no dia vinte e oito, e a Faro, no dia vinte e nove; -----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocações a São Brás de Alportel, no dia vinte e oito, e a Faro, no dia vinte e nove;-----

bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois

mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= TRANSPORTES - IGREJA MANÁ DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de janeiro, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pela Igreja Maná de Albufeira, para deslocções a Faro, nos dias dois e quatro de fevereiro próximo, para participação em atividades religiosas. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo vice-presidente da câmara, em vinte e seis de janeiro, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Castro Verde, no dia quatro de fevereiro próximo, e pelo Clube de Basquete de Albufeira para desloções ao Montijo e a Portimão, ambas no dia quatro de março, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número



três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e seis de janeiro, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo e recreativas, nos seguintes dias do mês de fevereiro próximo: -----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Sines, no dia cinco; -----
- Acro Al-Buhera, para deslocação a Lagoa, no dia quatro; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Silves, no dia quatro e a Beja, no dia cinco; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Faro, no dia quatro; -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período

de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO JUVALBUHERA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezanove de janeiro corrente, do seguinte teor: -----

"A Associação JuvAlbuhera solicita apoio ao projeto "Debates Temáticos entre Alunos das Escolas Secundárias de Albufeira" e realizar um debate entre alunos da Escola Secundária de Albufeira e da Escola Básica e Secundária de Albufeira a partir das 14:30h às 17h no Salão Nobre do Município de Albufeira, a realizar no dia 20 de janeiro 2023. -----

Considerando: -----

1. Que a Câmara Municipal apoia este tipo de iniciativa com os meios disponíveis e apropriados, contribuindo assim para a oportunidade da criação de melhores relações e conhecimentos entre a população, a escola, os alunos e a juventude do Concelho de Albufeira. -----

2. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município. --

3. Que não foi possível reunir extraordinariamente a câmara, de forma a deliberar em tempo útil. -----

4. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. ---

Determino:-----

• Autorizar o Debate Temático entre Alunos das Escolas Secundárias de Albufeira no dia 20 de janeiro de 2023 a partir das 14:30h às 17h a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Albufeira.-----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --



Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos de Água, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= APOIOS - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS OLHOS DE ÁGUA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte de janeiro corrente, do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o Grupo Desportivo e Recreativo dos Olhos de Água, solicitar o apoio desta edilidade, no âmbito da realização do "11.º Open Internacional de Pesca Desportiva e de Mar" a ter lugar no próximo dia 22 de janeiro de 2023, na Praia da Rocha Baixinha, concelho de Albufeira e Olhos d' Água. -----

Considerando: -----

- 1. Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----*
- 2. Que o evento irá decorrer na Praia dos Tomates/Rocha Baixinha e contará com a participação de 250 atletas nacionais e internacionais; -----*
- 3. Que o evento contará com um almoço de confraternização, a realizar na sede da associação - no Polidesportivo dos Olhos d'Água, sendo para o efeito necessário dois grelhadores conforme solicitados pela entidade; -----*
- 4. Existe disponibilidade de empréstimo de dois grelhadores da DTDEC; -----*
- 5. Não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil; -----*
- 6. Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma legal para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----*

Determino: -----

- A disponibilização de dois grelhadores em Inox da DTDEC, para serem utilizados no almoço de confraternização do 11.º Open Internacional de Pesca Desportiva de Mar a ter lugar no dia 22 de janeiro de 2023, conforme e nos termos da informação dos*

serviços na distribuição SGDCMA/2023/2515.-----

• *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara.*-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.-----

= APOIOS - NATACHA INOCÊNCIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dezasseis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Sra. Natacha Inocêncio, fisioterapeuta, desempregada, mãe de uma criança autista - menina de 4 anos - solicita autorização para colocação à venda na Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, do livro "Flor é o teu nome, Natureza a tua essência, Autismo o nosso mundo", sobre a temática do Autismo, cujo valor da venda reverteria para a autora, constituindo uma forma de apoio à sua situação económica, possibilitando uma melhor qualidade de vida e à sua filha.-----

Considerando:-----

a) A situação profissional da autora, bem como o contexto social do pedido;-----

b) Que o livro versa sobre a própria história da autora e da sua filha, revestindo-se de muito sentido humano e ensinamentos práticos sobre esta temática;-----

c) Que o valor da venda poderá contribuir para atenuar as dificuldades inerentes à realidade da autora e da filha, possibilitando-lhes uma melhor qualidade de vida;-----

d) Que a autorização desta situação não tem qualquer custo ou encargo para a Autarquia;-----

e) Que a pessoa responsável pela eventual emissão de recibos e outras responsabilidades financeiras e económicas é apenas a própria requerente (Natacha Sofia Correia Gordo Inocêncio, morada: Rua Drummond de Andrade lote 6 5ª, 8500-610 Portimão; NIF 263975983);-----

f) Que existe disponibilidade dos Serviços em colocar o livro à venda nas instalações da Biblioteca Municipal;-----

g) Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----



----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a colocação à venda do livro "Flor é o teu nome, Natureza a tua essência, Autismo o nosso mundo", da autoria de Natacha Inocência, nas instalações da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, revertendo o valor da venda para a autora, a qual será também responsável pelos encargos e responsabilidades económicos e financeiros inerentes à venda."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Futebol Clube de Ferreira, é solicitado a disponibilização do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de Atividades Aquáticas e performance de Natação para treinos e competições, para a presente época desportiva até o final do mês de Julho de 2023. -----

Considerando: -----

1. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira - Piscinas e Ginásio; -----
2. Que o Futebol Clube de Ferreira, através da sua Secção de Natação tem contribuído para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva federada na área da natação e dos desportos aquáticos no concelho de Albufeira. -----
3. Que o Clube, ao longo da época desportiva, com os seus atletas, em competições aquáticas, nos vários escalões etários, nos Campeonatos Zonais, Nacionais e Internacionais de Natação, promovendo as Piscinas Municipais de Albufeira. -----
4. Que através deste tipo de apoio e cooperação institucional, o Município de Albufeira, contribui de forma decisiva para a dinamização e desenvolvimento da modalidade de Natação em Albufeira, apoiando deste modo os jovens do concelho; -----
5. Qua a devida organização se realiza no escrupuloso respeito pelas regras de saúde e segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde, tendo em conta a atual situação pandémica que atravessamos. -----
6. Que a atividade a desenvolver por parte do Clube, se enquadre na Lei n.º 75/2013 - Regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais

na Secção III - Câmara municipal, da Subsecção I Competências onde refere no Artigo 33.º Competências materiais da Alínea u), "Promover..., e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar e isentar o Futebol Clube de Ferreiras, do pagamento das taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21 do regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, das instalações do complexo de Piscinas Municipais de Albufeira - Piscinas e Ginásio, nos seguintes termos: -----

Cedência: -----

- Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 4 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, 2.ª a 6.ª feira das 17:00h às 19:15; 3.ª e 4.ª feira das 20:05h às 20:55 ceder 5 Pistas; 2.ª, 5.ª e 6.ª feira das 20:05h às 20:55h ceder 4 Pistas. -----

- Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 3 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, às 2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 19:20h às 20:05h e às 3.ª e 5.ª feiras ceder 4 Pistas; -----

- Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 5 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, Sábados das 9:05h às 12:30h.-----

- Para treinos das equipas de Natação Pura, Masters e Triatlo, ceder 2 Pistas do Plano de Água - Tanque de Recreação das Piscinas Municipais de Albufeira, de 4.ª e 6.ª feira, das 17:00h às 18:20h. -----

- Para treinos das equipas de Natação Pura, Masters e Triatlo, ceder 2 Pista do Plano de Água - Tanque de Recreação das Piscinas Municipais de Albufeira, de sábado, das 10:00h às 12:30h. -----

- Para as classes dos Protocolos/Projetos do Albufeira a Nadar, Mergulhar no Futuro - NEE, Plano de Água - 3 Pistas no Tanque de Recreação e 3 Pistas Tanque de Aprendizagem das Piscinas Municipais de Albufeira, de 3.ª e 6.ª feira, das 9:15h às 12:30h - (tanque de recreação só até 11:00, depois das 11:00 transitam todos para o tanque de aprendizagem) e 2.ª e 5.ª feira, das 9:15h às 11:05h - (Albufeira a Nadar Ferreiras);-----

(Mergulhar no Futuro - NEE - Ferreiras) 4.ª feira, das 9:15h às 12:30h;-----

(Mergulhar no Futuro - NEE - Alpoente) 5.ª feira, das 11:05h às 12:40h; -----



(Apexa) 2.ª feira, das 11:10 às 12:00h.-----

- Autorização para utilização da Sala ginásio para os treinos das equipas de Natação Pura, Masters e Triatlo para o uso normal a par dos utentes das piscinas, da Sala de Ginásio junto ao plano de água, para aquecimento e treino complementar dos atletas de natação.-----

- Autorização para Utilização Livre: Ginásio e Natação os atletas das equipas de Natação Pura, Masters e Triatlo sem presença de Treinador Qualificado do Clube em Regime Livre conforme as normas de utilização das PMA. -----

- Autorização para utilização do Ginásio para os treinos das equipas de Natação Pura, Masters e Triatlo para o uso do Ginásio às 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras das 8h00 às 9h00 com a presença do Treinador Qualificado do Clube.-----

- Autorização para utilização do Ginásio para os treinos das equipas de Natação Pura, Masters e Triatlo para o uso aos sábados, das 10h30 às 12h30 com a presença de Treinador Qualificado do Clube.-----

- Autorização para utilização do Ginásio conforme a disponibilidade e normas do Ginásio para os treinos das equipas de Natação Pura, Masters e Triatlo de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 20:30 com a presença de Treinador Qualificado do Clube. A utilização tem de ser analisada e informada pelo Chefe de Divisão da DDJ.-----

- Cedência de cacifos para os técnicos do clube nos balneários gerais, conforme a disponibilidade e análise do Chefe de Divisão DDJ. -----

- Utilização pontual de espaço apropriado para promoção e serviço de café e bolos, aquando da realização de provas e competições de Natação nas Piscinas quer pelo Clube quer em parceria com outras entidades, conforme as disponibilidades do complexo, analisada e informada pelo Chefe de Divisão da DDJ.-----

- Autorização para a colocação de material de promoção e divulgação do Clube, através da colocação de roll-ups em locais apropriados fora do plano de água e a colocação no plano de água de uma lona de 6mts x 2mts ou outras, com referências ao Clube aos seus atletas e aos seus patrocinadores, analisada e informada pelo Chefe de Divisão da DDJ. -----

- Utilização do material desportivo e pedagógico existente nas Piscinas, mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ.-----

- Cedência das valências do Complexo de Piscinas para utilização pontual entre 2.ª a 6.ª feira, para a realização de meetings, festivais, torneios, estágios, formações pedagógicas, promoção de modalidades, encontros ou competições particulares com outras equipas convidadas; e aos Sábados e Domingos, para a realização de Eventos

Desportivos e Competições, de acordo com a disponibilidade do Complexo de Piscinas e em datas e horários a acordar previamente, com o Chefe de Divisão da DDJ. -----

- *Colaborar na realização de Eventos e Festivais Aquáticos, na promoção e deteção, captação de alunos/utentes da Escola de Atividades Aquáticas do Município, para o Clube F.C.F. - Natação. -----*

- *Disponibilizar a colocação de vitrina de exposição de trofeus da seção natação do clube e informações relevantes em locais apropriados, a analisar e informar pelo Chefe de Divisão da DDJ. -----*

- *Autorizar a abertura excepcional do Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira, às 2.ª, 4.ª e 6.ª feiras entre 6:45h e as 8:00h, ao longo da época desportiva, conforme a disponibilidade dos serviços da DDJ e do Técnico Certificado em manutenção/condução multitécnica, com a empresa Gestora contrato válido com o Município de Albufeira, de forma a garantir as condições de segurança dos equipamentos/máquinas, a qualidade das águas das piscinas e na salvaguarda da Segurança e Saúde Pública." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, senhor vice-presidente, concordando com este apoio, eu gostaria só de fazer o seguinte comentário: as Piscinas Municipais foram constituídas para dar a possibilidade à população de usufruir das atividades no meio aquático, quer seja para a prática competitiva, como também para a natação recreativa, para manter a saúde, independentemente da idade. Claro que o desporto federado é importante para o município, no entanto, devemos salvaguardar que o desporto federado/competitivo não vai reduzir a oferta das atividades aquáticas recreativas e a possibilidade de participar nestas o utilizador comum, neste caso, os munícipes. Num concelho com mais de 40.000 habitantes, vamos passar a disponibilizar apenas 3 pistas no horário nobre. É também observado neste pedido que o município fica com todos os encargos inerentes à manutenção do espaço e à utilização destes atletas nas áreas disponíveis, nomeadamente piscina, ginásio, sabendo nós que os atletas pagam mensalidades ao clube para frequentar a modalidade. Pergunto se não poderia haver uma comparticipação por parte do clube ao município ao apoio nestas questões relacionadas com a manutenção, sendo que a minha principal questão é saber se é mantido e garantido que toda a população que não quer a prática da competição continua a ter acesso de forma digna às piscinas, sem limitações? Pergunto isto porque falamos das 8 pistas, nalguns casos, vão ficar reduzidas, como já disse, no horário nobre, à disponibilidade de apenas 3 pistas. E também aproveito a oportunidade para perguntar quantas aulas de natação, nomeadamente para bebés, iniciação, aprendizagem, aperfeiçoamento para adultos, hidroginástica, são lecionadas pelos*



técnicos do município neste espaço? Para além do comentário, faço esta questão, se é possível obter essa informação." -----

Senhor vice-presidente: "Senhor vereador, desculpe lá, mas você, não tenho que concordar com a sua observação porque uma comparticipação ao clube, porque o nosso papel enquanto entidade, enquanto município, é precisamente dar apoio aos clubes para que possam desenvolver a sua atividade. Saberá vossa excelência que os clubes são fundamentais para que os nossos jovens, que as nossas crianças, tenham acesso àquilo que é a prática desportiva. São os clubes e são as associações os principais beneficiadores desta dinâmica toda que nós temos no nosso Concelho de Albufeira. Porque se não fosse isso nós não conseguíamos de certeza absoluta chegar a todo o lado. O apoio que nós damos aos clubes não é apenas o apoio desportivo, é a assunção de uma responsabilidade social que nós assumimos, que devia ser do Estado e que muitas das vezes está aqui plasmada. E, portanto, não sei quando é que quer dizer se clube devia dar alguma comparticipação à câmara ou ao município, eu creio que há lugar para as duas coisas. Agora, todos os nossos utentes utilizam as piscinas municipais de uma forma digna e digo-lhe mais e já veio aqui a reunião de câmara a ligação que nós temos com o Futebol Clube de Ferreiras na natação e com os agrupamentos escolares. E, portanto, há aqui uma sinergia entre a população, as escolas e esta responsabilidade social e comunitária que o clube tem e que os clubes têm. E, portanto, é isso que nós temos que estar aqui a salvaguardar." -----

Senhor vereador António Coelho: "Só para dizer que eu comecei a minha intervenção dizendo que concordo com este apoio e a única questão que eu coloco é: percebendo que vai haver no horário nobre uma grande ocupação das pistas e dos tanques por parte do clube, se mantém-se na mesma e se isto não cria nenhuma limitação à utilização por parte dos restantes munícipes? Esta foi a questão central, portanto, a preocupação central e entendendo e concordando com tudo o que é dito, com certeza que efetivamente os clubes desenvolvem uma atividade muito importante da nossa comunidade. Eu aqui, no caso concreto, estamos a falar de uma infraestrutura municipal, a única preocupação e olhando para aquilo que é apresentado nesta proposta e que mais de 80% daquilo que são os espaços em determinada altura estão utilizados pelo clube, era perceber se mantemos na mesma, porque não tenho noção nem daquilo... E fiz aqui também um pedido, não é? Que me dessem conta daquilo que são as aulas lecionadas pelos técnicos do município para perceber de alguma maneira, se efetivamente é mantido este equilíbrio e não há aqui reservas em relação aos restantes munícipes. Dos mais de 40.000 habitantes, não sei quantos é que estão a utilizar com

regularidade as piscinas municipais e, naturalmente, o que sito aqui é uma mera preocupação, concordando, naturalmente, com tudo o que foi dito pelo vice-presidente, porque não foi isso que eu coloquei em questão." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O que está aqui subjacente a este assunto é uma gestão que tem que ser feita pelo executivo do que é que é oferta do desporto formal e do desporto informal. Isto é uma área que eu conheço bem, que é a minha área de formação, porque uma coisa é os munícipes poderem praticar desporto, mas serem conduzidos, ou terem só a oferta dos clubes e outra coisa é o desporto informal, que é o desporto que eles possam fazer informalmente quando têm possibilidade, utilizando os espaços que existem. E este meio-termo tem que ser gerido, este conceito penso que está subjacente a esta questão que foi levantada pelo vereador Abel Zua será mesmo esta questão, se a oferta que é um espaço público, se está garantido o desporto? A parte da prática informal da prática da natação, que é importante. É este meio-termo que é preciso gerir e como tem a ver com a minha formação, ambos são importantes, não só o desporto formal, como o desporto informal, não podemos ter munícipes que só podem praticar desporto se estiverem inscritos num clube. Isto também não pode acontecer e é essa gestão que tem que ser feita e de maneira a salvaguardar. São ambos importantes os dois direitos. Era só esta nota, obrigado." -----

Senhor vereador António Coelho: "Era essa a questão que estava a ser levantada." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO JUVALBUHERA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento em anexo, vem a Associação JuvAlbuhera, solicitar apoio para dar continuidade ao projeto e realizar de um ciclo de debates Temático entre alunos da Escola Secundária de Albufeira e da Escola Básica e Secundária de Albufeira a ter lugar ao longo do ano letivo de 2022/2023 a partir das 14:30h às 17h no Salão Nobre do Município de Albufeira, ou em local alternativo.-----

Considerando que: -----

1. Que esta atividade mobiliza várias turmas dos referidos agrupamentos escolares de Albufeira e demonstra ser uma iniciativa pertinente do ponto de vista escolar, contribuindo para o incentivo ao debate jovem. -----
2. Que o debate de ideias, reúne pessoas com as mais diversificadas experiências,



origens e realidades diversas o que auxilia a partilha de diferentes teses sobre os mais diversos temas e que partilha de conhecimento e experiências são essenciais para a auto análise e para a construção ética e moral de qualquer indivíduo. -----

3. Que os jovens pelas suas competências, pela sua facilidade de adaptação, pela sua desenvoltura com equipamentos tecnológicos, e pela forma de encarar a realidade são agentes inovadores de mudança inestimáveis. -----

4. Que a Câmara Municipal apoia este tipo de iniciativa com os meios disponíveis e apropriados, contribuindo assim para a oportunidade da criação de melhores relações e conhecimentos entre a população, a escola, os alunos e a juventude do Concelho de Albufeira.-----

5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município. --

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios da autarquia:-----

• Cedência do Salão Nobre nas seguintes datas (Eletricista: SGDCMA/2023/1166):----

a) 15 de fevereiro -----

b) 15 de março -----

c) 26 de abril -----

d) 10 de maio -----

• Transporte da turma da EBSA para a CMA, quando for solicitado -----

• Projetor e tela, quando for solicitado -----

• Jarro e copos de vidro para mesa de oradores e limpeza do espaço (SGDCMA/2023/1173) -----

• Autorizar o streaming para a transmissão em direto das redes sociais da JuvAlbuhera (SGDCMA/2023/1176)-----

• Apoio à divulgação da iniciativa nas redes sociais da autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA E RECREATIVA DA BALEEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e quatro de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação de Pesca Desportiva e Recreativa da Baleeira, através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização

de uma Assembleia Geral Ordinária, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h00. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h00; -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação de Pesca Desportiva e Recreativa da Baleeira na realização de uma Assembleia Geral Ordinária, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 20h30 às 23h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - MOTO GRUPO DA GUIA "BRASÕES DE FERRO" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Moto Grupo da Guia "Brazões de Ferro", solicitar a colaboração da Autarquia para a realização do seu XXI Aniversário, que terá lugar no dia 11 de fevereiro de 2023, entre as 9h00 e as 17h00, no concelho de Albufeira. -----

Considerando: -----

1. Que o Moto Grupo da Guia "Brazões de Ferro" não tem fins lucrativos e tem por objetivo dinamizar junto dos seus associados atividades relacionadas com o Moto turismo e outras relativas à utilização de motociclos no âmbito do lazer; -----

2. Que o evento compreenderá um passeio de motards pelo concelho de Albufeira, almoço e uma demonstração de Freestyle; -----

3. Que a iniciativa contará com a presença de dezenas de motards oriundos de outras zonas da região do Algarve e restante país; -----

4. Que o evento irá contribuir para a dinamização e promoção do concelho em época turística baixa; -----

5. Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12



de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----

6. A distribuição SGDCMA/2023/3730. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o XXI Aniversário do Moto Grupo da Guia "Brazões de Ferro", nos seguintes termos:-----

- A realização do evento no dia 11 de fevereiro, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, na distribuição SGDCMA/2023/3730, a qual se transcreve: -----

"Solicita o Moto Grupo da Guia, autorização para a realização de um passeio, espetáculo musical e demonstração de Freestyle no dia 11 de Fevereiro. -----

O passeio dará início da sede do Moto Grupo da Guia pelas 9h00, prevendo-se que termine no mesmo local pelas 13h30 e o corte da rua José Cabrita Santos, entre 15h00 e as 17h00, para demonstração de Freestyle. -----

Não se vê inconveniente na realização do evento desde que sejam cumpridos os seguintes pontos:-----

1. Haja colaboração policial durante a duração do evento, com especial controlo nos cruzamentos; -----

2. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

4. A organização deverá ter cuidados redobrados nos arruamentos em obras e avisar dos mesmos todos os intervenientes, que participam neste percurso; -----

5. A organização tenha seguro adequado ao evento; -----

Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, e Serviço Municipal de Proteção Civil." -----

- Emissão da Licença Especial de Ruído para dia 11 de fevereiro, no âmbito da demonstração de Freestyle, no período das 15h00 às 17h00, conforme e nos termos da informação dos serviços da DPMV, anexa à presente proposta e à distribuição SGDCMA/2023/3766; -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC na distribuição SGDCMA/2023/1702; -----

- Apoio na materialização do plano de comunicação do evento e divulgação do evento

nos meios disponíveis da CMA, conforme e nos termos da informação da DCRPRI, na distribuição SGDCMA/2023/1702; -----

- Disponibilização de espaço na estrutura da freguesia da Guia, para colocação de 1 faixa publicitária alusiva ao evento (400cm X 90cm), no período de 1 a 12 de fevereiro, conforme informado pelos serviços, na distribuição SGDCMA/2023/1702; -----*
- Disponibilização de uma participação financeira no valor de 3.400€, devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade, através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal; -----*
- Que pela presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----*

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, e vou dizer, concordando com o apoio, reforço, concordando com o apoio, há aqui uma questão geral em relação a uma parte do apoio que gostava de colocar. Questiona-se aqui o apoio financeiro se não poderia ser inferior, caso a Câmara disponibilizasse equipamento de som para o evento. Adicionalmente, há continuamente ao longo do ano uma série de pedidos de apoio financeiro, para fazer face a despesas logísticas de aluguer de som, luz, imagem e palcos. Pergunto se não seria um bom investimento a Câmara Municipal adquirir esse tipo de equipamento e ceder quando necessário, em vez de estar a pagar, praticamente, caso a caso, como está aqui a acontecer. No passado já possuímos uma série de equipamentos, e continuamos a ter alguns equipamentos que cedemos, como baías, grelhadores, com certeza que este tipo de cedências, quando se trata de equipamento municipal asseguram uma poupança. A pergunta que faço é se fará algum sentido pensar-se nisto desta maneira no futuro, estarmos a ter equipamento, termos um conjunto de equipamentos desta natureza, para estes pequenos eventos, para poder ceder, versus estar a alugar a empresas externas, caso a caso, se não pouparíamos mais. É a questão que deixo no ar." -----*

Senhor vice-presidente: *"Duas situações, primeiro eu só lhe vou dar aqui um exemplo. Na semana passada chegaram, por parte das Juntas de Freguesia, cinco ou seis pedidos de som para aquele evento, para o Carnaval. Nós tivemos que segmentar, e tivemos que responder a um deles, e tínhamos mais cinco. A Câmara, das duas uma, ou compra vinte*



equipamentos e forma vinte pessoas, e vinte técnicos para chegar a todo o lado, ou então não consegue, isso é quase impossível."-----

Senhor presidente: *"Isso não dá."-----*

Senhor vice-presidente: *"É impossível, e depois tem mais um detalhe, senhor vereador. É que cada grupo ou cada cantor tem um raider técnico específico, é impossível nós chegarmos a todo o lado. Aliás, é preciso dizer que foi a Câmara Municipal que comprou os palcos para as Juntas."-----*

Senhor presidente: *"Na altura, aqui há uns anos atribui quinhentos contos mais, para comprarem uma aparelhagem sonora, não sei se alguém das juntas o comprou, se não, e era para evitar, lembra-se disso?"-----*

Senhor vice-presidente: *"É impossível."-----*

Senhor presidente: *"É difícil, é difícil, principalmente até com o pessoal, mais a mais com pessoal, e depois há esta concentração de aspetos na mesma altura que tinha que obrigatoriamente ter não sei quantos, não dá."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CCDR ALGARVE - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e seis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem a CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, através dos e-mails anexos à presente, remetidos a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização do Encontro de Trabalho designado "Algarve: Desafios da Educação no Horizonte 2030", a decorrer no dia 1 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 19h00.-----

Considerando:-----

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 2. Que este Encontro de Trabalho visa debater: Os Resultados escolares, conclusões no tempo esperado, insucesso e abandono escolar; Qualificação das vias profissionais. O contributo dos Centros Tecnológicos Especializados e o seu alinhamento com a estratégia de desenvolvimento regional; e o Programa Algarve 2030 e o financiamento de projetos de promoção do sucesso educativo no Algarve; --*

3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o Salão Nobre no dia 1 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 19h00, nos termos da informação do Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores; -----
4. Que existe a possibilidade de ceder o Sistema de Som no Salão Nobre, composto por 4 microfones na mesa e 1 microfone no púlpito no dia 1 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 19h00, nos termos da informação da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; -----
5. Que existe a possibilidade de ceder a Tela de Projeção e o Vídeo Projetor, bem como, a realização da Gravação e a Disponibilização de Streaming no Salão Nobre, no dia 1 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 19h00, nos termos da informação da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; -----
6. Que existe a possibilidade de ceder um Coffee-Break para cerca de 100 pessoas, no valor de 480,00€ com IVA incluído; -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve na realização do Encontro de Trabalho designado "Algarve: Desafios da Educação no Horizonte 2030", a decorrer no dia 1 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 19h00, nos seguintes termos:-----

- A cedência do Salão Nobre no dia 1 de novembro do corrente ano, no horário compreendido das 14h30 às 19h00, bem como, do Sistema de Som no Salão Nobre, composto por 4 microfones na mesa e 1 microfone no púlpito, e da Tela de Projeção e do Vídeo Projetor, bem como, da realização da Gravação e da Disponibilização de Streaming; -----
- E a cedência de um Coffee-Break para cerca de 100 pessoas, no valor de 455,10€ com IVA incluído." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

= APOIOS - COLÉGIO INTERNACIONAL DE VILAMOURA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Colégio Internacional de Vilamoura, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização do Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar dos



Colégios Internacionais de todo o país a ter lugar no dia 11 de Fevereiro de 2023 na Pista de Cross das Açoteias entre as 19h00 e as 17h00.-----

Considerando que:-----

- 1. Trata-se de um evento a nível nacional, prevendo-se a participação de 10 colégios de todo o país e 500 participantes, trazendo muitas famílias para Albufeira, contribuindo também a nível económico para Albufeira.-----*
- 2. A prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto e contribui também para rentabilizar e dar a conhecer as infraestruturas e as excelentes condições existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objetivos de desenvolvimento económico e social;-----*
- 3. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup", o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado", a "Festa do Basquetebol", a "Gala do Desporto", o "1.º Triatlo de Albufeira", as "Finais Nacionais do Desporto Escolar, em Iniciados", o "Encontro Muzenza Algarve", entre outros;-----*
- 4. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;-----*
- 5. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.-----*

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Autorização para a utilização da pista de Cross das Açoteias, no dia 11 de Fevereiro entre as 9h00 e as 17h00;-----*
- Disponibilização de equipamento de som com microfone sem fio, fornecimento de energia eléctrica com a colocação de pontos de energia;-----*
- Cedência de 100 estacas de madeira da DDJ;-----*
- Empréstimo de um pódio, pela DDJ;-----*
- Cedência de fita de sinalização;-----*
- Empréstimo de 100 baias pela DTDEC;-----*

- *Empréstimo de 6 estrados de madeira pela DTDEC;-----*
- *Limpeza da pista antes e depois actividade e colocação de recipientes para recolha de lixo, pela DHUEV;"-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - PREDIMED PORTUGAL - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA - CORREÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezassete de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- 1. Que em Reunião de Câmara realizada no dia 03.01.2023 mereceu aprovação a Proposta relativa ao pedido de utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela Predimed Portugal - Mediação Imobiliária Lda., para os dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano;-----*
- 2. Que o ponto 3 da referida proposta informava que a utilização do Auditório Municipal estava sujeito ao pagamento das seguintes taxas, acrescidas de IVA: -----*
 - *€ 75,00 - Montagens, dia 10 de fevereiro, 14H00 às 18H00;-----*
 - *€ 375,00 - Convenção Anual Predimed Portugal, dia 11 de fevereiro, 10H00 às 18H00;-----*
- 3. Que ao abrigo do artº 58º do Regulamento de Taxas e Outras Licenças do Município de Albufeira os serviços afetos ao Departamento de Gestão Financeira procederam à atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento em Reunião de Câmara realizada no dia 20.12.2022; -----*
- 4. Que não foi exequível proceder à correção dos valores constantes na Proposta submetida a aprovação no dia 03.01.2023; -----*
- 5. Que a nova Tabela de Taxas e Outras Licenças do Município de Albufeira, no Capítulo XXI - Auditório Municipal de Albufeira, determina as seguintes taxas de utilização, acrescidas de IVA à taxa de 23%:-----*
 - *€ 79,57 - Montagens, dia 10 de fevereiro, 14H00 às 18H00:-----*
 - *€ 397,83 - Convenção Anual Predimed Portugal, dia 11 de fevereiro, 10H00 às 18H00;-----*
- 6. Que a entidade requerente já procedeu à liquidação do valor de € 553,50*



(correspondente a € 450,00, acrescido de IVA), conforme documento anexo.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar a utilização do Auditório Municipal de Albufeira pela Predimed Portugal - Mediação Imobiliária, Lda. ao abrigo da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, na sua versão atualizada;-----
- b) Determinar que a entidade requerente seja notificada da alteração dos valores, com um pedido de desculpas pela inexatidão da informação inicial; -----
- c) Informar a requerente que face à importância já liquidada, deverá proceder ao pagamento do valor em falta de € 33,70 (correspondente a € 27,40, acrescido do IVA); -----
- d) Manter as condições de cedência previstas nas alíneas b), c), d) e e) da Proposta aprovada em Reunião de Câmara realizada em 03.01.2023."-----

Senhor vereador António Coelho: "Ora sobre o auditório quero deixar aqui duas notas sobre este assunto, porque fiquei com a impressão que não me fiz explicar bem ou não quiseram ouvir, portanto, a minha intervenção quando este assunto veio à reunião no passado teve exclusivamente a ver com o facto que as taxas de utilização do auditório nunca tinha sido atualizadas desde que foram estabelecidas em 2011. Houve aqui uma tentativa de distorcer a minha questão, tentando passar a ideia que era contra o evento em questão. Quero deixar aqui expresso que se devia exclusivamente às regras e às taxas em si e não a quem se destinam ou à sua aplicação. Atendendo a que a taxa foi efetivamente atualizada e curiosamente aconteceu no final de novembro de 2022, segundo os documentos que foram entregues à assembleia municipal, quero perguntar ao senhor vice-presidente e ao senhor vereador Ricardo Clemente se têm alguma coisa a acrescentar aos comentários que fizeram na última reunião, alguns deles até, prontos, irónicos e passo a citar. O senhor vice-presidente diz assim: "É pá, tendo em conta o contexto económico do país, você quer aumentar as coisas às pessoas? Você é de esquerda." Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não faz qualquer tipo de sentido esse discurso demagógico até e, de qualquer forma, disponibilizando-me uma vez mais a abrir portas do meu gabinete, a falar consigo, a expor algumas situações, que já percebi que tem dificuldade em perceber." Portanto, considerando até que aquilo que eu estava a dizer parecia não fazer algum sentido, é interessante que depois aparece um documento com a atualização das taxas. Isto é irónico e, portanto, queria deixar aqui estes dois comentários e, principalmente, que não se distorça aquilo que era a intenção em relação à proposta que era apresentada."-----

Senhor vice-presidente: "Senhor vereador, o senhor anda um bocadinho nervoso, depois de ter chegado o inverno você anda nervoso. Eu não lhe vou responder, até porque vossa excelência devia saber que aquilo que está aqui plasmado é uma circunstância de lei. Vou passar a palavra aqui ao vereador Ricardo, senhor presidente, se me permitir." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Eu não tenho nada a acrescentar, obrigado. É uma atualização." -----

Senhor presidente: "Isso surgiu no final de 2022, foi uma questão de lei." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A minha questão aqui não tem a ver com isso, é mais uma questão de princípio. Acho que não concordo com isto, primeiro temos uma deliberação que dá um determinado preço e depois, à posterior, já depois do pagamento, vamos alterar os valores para dizer que houve um lapso. Isto para mim, em termos de funcionamento e de princípio, não concordo muito com isto. Eu acho que estas coisas, nós para deliberarmos uma coisa temos de ter a certeza daquilo que estamos a fazer e tem que se responsabilizar quem comete os lapsos. Agora isto passa uma imagem para o exterior, isto independentemente de quem seja e de que está envolvido nisto, não tenho nenhum interesse nisso, mas acho que é uma questão de princípio. Nós deliberamos uma coisa, damos um valor às pessoas, as pessoas aceitam, pagam e de repente, aí desculpe lá, mas isto não era isto, era este. Desculpem lá, mas eu não concordo com isto. Acho que temos que assumir este lapso. Estamos a falar de uma deliberação, estamos a alterar uma deliberação que já tinha sido uma deliberação daqui da câmara. Nestas coisas não se pode passar esta imagem assim tão leviana que isto faz-se, e agora, é pá desculpem lá, mas foi um engano. Eu não concordo com isto, acho que se deve assumir as coisas. É preferível assumir as coisas a deixar correr e responsabilizar quem de direito." -----

Senhor presidente: "Isto decorre da lei." -----

Senhor vereador António Coelho: "Ninguém está a dizer o contrário que decorre da lei. É a maneira como se dizem certas coisas aqui, ainda agora, mais uma vez estamos a usar a ironia. Quando eu faço uma exposição e coloco em causa aquilo que é a atualização que até decorre da lei, que não estava a acontecer, depois acontece isto, não é? É deliberado uma situação e agora esta situação vem aqui para ser corrigida, porque efetivamente aquilo até foi alvo de chacota, está a ver? Foi assim que senti. Depois resulta nisto, é uma questão de ler os termos que estão na reunião e agora aparece aqui uma alteração. Aquilo que não fazia sentido passou a fazer sentido." -----

Senhor vice-presidente: "Ó senhor vereador, você tem uma lata, mas é para ficar em



ata. Você utiliza termos que são inapropriados para uma reunião de câmara, levanta questões a torto e a direito, utiliza expressões, não digo ofensivas, mas pouco dignas de um vereador, e depois ainda vem dizer, a questionar a forma como nós nos abordamos às vezes de circunstância? Desculpe lá, você é o primeiro a utilizar expressões inapropriadas, volto a dizer, inapropriadas nesta reunião de câmara. A levantar suspeições reiteradamente como se fôssemos aqui um conjunto de bandidos que estamos aqui a tentar esconder alguma coisa ou não estamos a fazer o nosso trabalho. Você é que utiliza essas expressões, mas desde o primeiro dia. E agora vem aqui dizer que nós de uma forma irónica? Comparativamente consigo nós não utilizamos as terminologias que você utiliza. Você é que devia ter algum decoro na forma como utiliza o seu direito de antena aqui. Mas pode olhar para mim que eu estou-lhe a dizer a sério, não estou a brincar. Você devia ter atenção na forma como trata o executivo permanente, o senhor presidente, os vereadores, porque nós nunca utilizamos expressões menos apropriadas e você, ao contrário, já utilizou. Suspeição, desconfiança, uma série delas que agora não vou às atas para repetir. É verdade, escusa de se estar a rir que é verdade. Isso é uma ironia, o riso." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu volto a dizer, ao contrário de vossas excelências que já estão há um bom par de anos neste exercício, eu cheguei agora e, daquilo que assimilei das minhas funções, que é acompanhar, fiscalizar e criticar, há muitas coisas para serem feitas em juízo, tenho que necessariamente estar informado e, naturalmente, que eu tenho que colocar questões e as questões são colocadas. E se formos analisar todas as questões, a maneira como foram colocadas decorre daquilo que é a assertividade. Tenho noção que tenho muita coisa a melhorar e a aprender. Irei fazê-lo, mas aqui numa lógica e respondendo ao senhor vice-presidente, pois, naturalmente, comportamento gera comportamento e há algumas ironias que se aplicam de parte a parte e, portanto, estamos todos num processo que acredito de evolução. Tal como ainda agora, quando alguém falava fiz uma interjeição relacionada com o assunto, houve ali um comentário com um apontar de dedo, que é para não estar a haver conversa. Agora, eu estou a falar consigo e está a acontecer, está a ver? Isto é daquelas coisas que é curioso acontecer num curto espaço de tempo para alguém que está com uma retórica de correção, mas pronto, está tudo dito. " -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; votou contra o senhor vereador Victor Ferraz;

absteve-se o senhor vereador António Coelho. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezasseis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta a entidade acima referida requer a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, para o dia 26 de maio de 2023, para levar a efeito o evento intitulado "Grande Final Jack Petchey's Speak Out Challenge", com início previsto para as 19H00, projeto destinado a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos, após formação no espaço escolar. A entrada é gratuita. -----

Em termos de apoio técnico e humano, solicitam:-----

1. Cedência gratuita do Auditório Municipal, no horário das 12h00 às 22h00. -----

2. Apoio logístico materializado em: -----

a) Recursos Humanos: 2 funcionários da CMA - Segurança e Eletricista para apoio ao evento; -----

b) Recursos técnicos: cedência de 2 (dois) microfones sem fios (para os apresentadores) e 2 (dois) microfones lapela/cabeça para os participantes. -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----

2. Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira, a entidade requerente está sediada na área do concelho, é uma entidade sem fins lucrativos e a atividade exercida tem âmbito social; -----

3. Que o disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira estabelece "O Município reserva-se o direito de ceder o AMA, gratuitamente, a terceiros para a realização de actividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----

4. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à PRIME SKILLS ASSOCIAÇÃO, nos seguintes termos:-----



- a) *Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- b) *Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- c) *Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----*
- d) *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----*
- e) *Cumprimento dos horários previstos; -----*
- f) *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;" -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezassete de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita: -----

1. *A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 7 de junho de 2023, no período compreendido entre as 15H00 e as 21H00 para levar a efeito a Gala de Encerramento do Ano Letivo da Associação; -----*
2. *Viatura para transporte dos instrumentos e funcionários para apoio aos trabalhos de carga e descarga, do Conservatório de Albufeira para o Auditório Municipal e vice-versa, nos dias 7 e 9 de junho, respetivamente; -----*
3. *Disponibilização de um piano.-----*

Considerando: -----

- a) *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- b) *Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;-----*
- c) *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----*
- d) *Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----*

- e) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- f) A impossibilidade de disponibilizarmos o piano, por inexistência no cadastro patrimonial do Município; -----
- g) A disponibilidade da viatura e recursos humanos para transporte dos instrumentos da Orquestra, nos dias solicitados, conforme informação da DTDEC; -----
- h) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
- i) A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação Conservatório de Albufeira, no dia e horário solicitado e nos seguintes termos: -----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----
- d) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----
- e) Cumprimento dos horários previstos; -----
- f) Cedência de viatura e recursos humanos no dia 7 de junho, pelas 10H00 e dia 9 de junho pelas 9H00, para transporte dos instrumentos do Conservatório."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUETE - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em dezassete



de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Através de documentação que se anexa à presente proposta vem a FUETE - Associação de Dança de Albufeira, solicitar apoio a esta edilidade para a realização dos espetáculos a levar a efeito no âmbito do Plano de Atividades 2023, através da cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nas seguintes datas: -----

- 18 de março - "Espetáculo de Primavera" -----
 - 28 de junho - "Espetáculo de Fim Ano Letivo 2022/2023" -----
 - 15 de julho - "Espetáculo de Workshop de Dança" -----
 - 7 de outubro - "Espetáculo de XVIII Aniversário" -----
 - 18 de dezembro - "Espetáculo de Natal" -----
1. Para o efeito solicita os meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento, nas datas acima identificadas nos seguintes horários: 15H00 às 18H00, montagens e ensaios; 19H00 às 21H00 espetáculo (com início às 19H00) e desmontagens; -----
 2. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com receita de bilheteira no valor de € 4,00. -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e nos horários solicitados; -----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----
3. Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para aquisição de adereços, nomeadamente, fatos de dança e participação nos festivais e concursos ao longo do ano; -----
4. Que os espetáculos a levar a efeito visam a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n° 4 do artigo 5° do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n° 5 do art° 5° do mesmo diploma legal; -----
6. Que a alínea u) do n° 1 do art° 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à FUETE - Associação de Dança de Albufeira, nos dias e horários solicitados, nos seguintes termos:-----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente; -----
- c) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho); ---
- e) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva;-----
- f) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----
- g) Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO ALEGRIA DE LESTE - APOIO AOS EMIGRANTES DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em vinte e três de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO: -----

- a) Que em reunião de câmara realizada no passado dia 29 de novembro, foi aprovada a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à Associação Alegria de Leste, para o dia 22 de dezembro, com a finalidade de exibirem um filme ucraniano "Umbrella Sky", nos termos do disposto no ponto 21.5.2 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Que devido a constrangimentos de ordem técnica por parte da entidade requerente, foi necessário adiar essa exibição; -----
- c) Que a entidade requerente fez chegar aos serviços um novo pedido de cedência para o dia 2 de fevereiro de 2023, data disponível no Auditório; -----
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o



direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho". -----

PROPONHO:-----

Que a Digníssima Câmara delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horário solicitado e nos seguintes termos: -----

- a) Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira;-----*
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A.;-----*
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação;-----*
- d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----*
- e) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município.-----*
- f) Cumprimento dos horários previstos." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO AMBIENTAL -
REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e sete de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- 1) - O ruído ambiental causado pelas atividades humanas em meio urbano e junto das grandes fontes emissoras de ruído, tem sido uma preocupação das autoridades e alvo de regulamentação, de modo a reduzir os níveis elevados de ruído, por um lado, e a preservar o ambiente sonoro das zonas mais calmas, por outro, minimizando, assim, os efeitos negativos na saúde e na degradação da qualidade de vida das pessoas; -----*
- 2) - O Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira publicado em 29 de março de 2016 na redação atual e em vigor complementa os princípios constantes no Regulamento Geral do Ruído, com o principal objetivo de controlar a*

produção de ruído; -----

3) - Com o intuito de melhorar a eficácia do Regulamento existente, nomeadamente com implicações na fiscalização e respetiva aplicação de sanções para as práticas e comportamentos desconformes detetados, a Câmara Municipal de Albufeira aprovou em reunião de 18 de outubro de 2022 a Proposta para que se iniciassem os procedimentos tendentes à alteração do diploma em causa; -----

4) - Até à conclusão do Procedimento e porque, alguns estabelecimentos continuam reiteradamente a infringir o Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira é necessário adotar medidas que, desde já minimizem os efeitos negativos do ruído na qualidade de vida dos Munícipes; -----

5) - O artigo 27º do Regulamento Geral do Ruído e o artigo 24º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, preveem a adoção de medidas cautelares que se presumem decisões urgentes e imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto naqueles diplomas; -----

6) - As medidas a adotar podem consistir, conforme disposto no nº 2 do artigo 24º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira, na redução do horário de funcionamento, na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado tempo.-----

7) - Tendo em conta as infrações verificadas nos vários estabelecimentos, considera-se que, numa primeira instância devem as medidas a adotar ser aplicadas aos que não entregaram o Programa de Monitorização, e que não têm o limitador a transmitir para a Plataforma. -----

Assim,-----

Proponho-----

1) - Que a Digníssima Câmara Municipal aprove a redução do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos cujos processos de anexam à presente e que dela fazem parte integrante, estabelecendo como hora de encerramento as 00.00h, concedendo aos notificados o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 24º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental do Município de Albufeira para, querendo, dizer por escrito, o que lhes aprouver sobre a matéria da notificação; -----

2) - Que seja aprovada a minuta em anexo à presente e que dela faz parte integrante." - Esta proposta fazia-se acompanhar de uma minuta de ofício e de uma lista de processos, documentos que se dão por integralmente reproduzidos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= DECLARAÇÕES - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO =**

Relacionadas com este assunto e subscritas pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, foram apresentadas duas declarações e respetivos anexos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só uma questão, já é reincidente, tem a ver com os pagamentos em atraso relativamente às águas, que é uma coisa que se arrasta há anos." -

Senhor presidente: "Há anos?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, aqueles desta listagem que eu vi, há lá pagamentos na listagem de 2009, 2010, etc. Este mapa já vem de há vários anos com as mesmas pessoas." -----

Senhor presidente: "Não são pagamentos em atraso, são recebimentos em atraso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Recebimentos em atraso, peço desculpa, são mesmo os recebimentos em atraso relativamente às águas." -----

Senhor vereador Desidério Silva: "Desde sempre. Já vem desde o tempo do Xufre." ---

Senhor presidente: "Isso há sempre planos de pagamento." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas os valores são sempre os mesmos, as pessoas..." -

Senhor vereador Desidério Silva: "Porque pagam uns, mas ficam outros a dever."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas alguns nomes não mexem." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu ia só dizer que, para além do que está para trás relativamente à falta de pagamentos, temos feito agora de forma sistemática, à medida que vamos cortando faseadamente, os serviços ligam. As pessoas têm vindo aderir agora bastante aos pagamentos por conta e responsabilizam-se por ir pagando todos os meses, não deixando atrasar as faturas ao momento, não é? E temos feito esse trabalho ao pormenor, telefonar, falar com as pessoas. Para além dos avisos ditos normais, temos feito isso e até tem resultado. Antes de ir cortar avisamos e as pessoas têm-se mobilizado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Há aqui devedores nas várias dezenas de milhares de euros, não é? Que estão aqui contemplados e são dívidas de 2009, 2010. Parece-me que não tem havido assim grande redução relativamente a isso." -----

Senhor presidente: "Relativamente à questão do Montechoro, se o Montechoro está aí metido, do antigo Montechoro, isso está em vias negociação, todas as questões

relacionadas com o Montechoro. Há várias questões antiquíssimas, posso-vos dizer, a doutora Lina tem estado a tratar disso com a dona Rosa Duarte, onde estão dívidas de água, onde estão questões relacionadas com a construção do Mercado Municipal, o que até já é do tempo do Xufre. Há quantos anos é que o mercado Municipal foi construído? O Reservatório da Mosqueira, há várias coisas, tudo pendente. Algumas das coisas não documentadas e a câmara tem que tomar aqui uma atitude política, não tem tido resolução e provavelmente ainda vai ter que receber dinheiro e eles agora têm alguma capacidade financeira, por aquilo que me consta, por venda de algumas coisas e que será a altura ideal para negociar isso. E alguma dessa dívida ainda é disso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já no mandato anterior, já havia esta questão." -----

Senhor presidente: "Se não for assim é incobrável." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pois, isto depois vai pesando nas contas."-----

Senhor vereador António Coelho: "Eu respeito todo esse passado e que ele fique lá onde é passado."-----

Senhor presidente: "Mas é que não pode ficar lá." -----

Senhor vereador António Coelho: "Eu aqui permita-me dizer o seguinte sobre os recebimentos em atraso. Relativamente às dívidas para com município referente ao abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos, no valor de 4.897.017, 08 euros, o documento que estamos ainda a analisar em pormenor, percebemos que o valor representa quase a faturação de um ano e que poderá financiar muitos investimentos, nomeadamente aqueles que são mais prementes e que já foram aqui citados em diferentes momentos. E eu tenho uma pergunta objetiva a fazer para além daquilo que a senhora vereadora já disse, é porque parece-me a mim que entre aquilo que é o pequeno devedor e o grande devedor, parece ser a mesma coisa, mas não é. Quero saber que medidas já foram tomadas, nomeadamente em termos de cobrança coerciva deste montante e do corte do fornecimento de água? Pelo que sei e corrijam-me se estiver enganado, caso o município não recorra aos tribunais para a litigância judicial destas dívidas, e estamos a falar das de maior montante, as mesmas prescrevem? Estou correto? É uma pergunta que faço, aliás, se nós analisarmos anos anteriores, já ocorreu esta situação. Pergunto neste momento quanto deste valor já está em contencioso judicial e quando pensam recorrer a este expediente para conseguir recuperar esta dívida? Depois há outra questão que a mim faz-me um bocado de confusão, é como é que foi possível deixar crescer esta dívida para estes valores ao longo dos últimos anos? Não temos nenhum sistema de controlo e motorização que permita antecipadamente começar a resolver estes problemas e não deixar que eles



cresçam nesta proporção? Porque não foi possível entrar em acordo com os grandes devedores ou, em consequência, cortar o fornecimento de água? É uma questão que eu coloco. Depois, relativamente às restantes dívidas, nomeadamente publicidade e ocupação da via pública, está aqui citado o valor de 312.214,43 euros - rendas de habitação e espaços municipais, 324.000 euros, mercados e feiras - 45.000 euros, outros - 197.000 euros. A pergunta que faço objetivamente é o que é que o município está a fazer? Que medidas estão ou vão ser tomadas para cobrar estas dívidas? Qual a sua maturidade? E se pensam não recorrer judicialmente das mesmas? E já agora faço aqui um pedido, portanto, é mais um pedido, gostaria que me enviassem por mail uma relação discriminada dos devedores e respetivas faturas em dívida. Isto dando nota que gostava de ter acesso e essa informação, faz favor, e vamos continuar a analisar este documento."-----

Senhor presidente: "Está bem."-----

Senhor vereador António Coelho: "Mas eu levantei aqui uma série de questões agora presidente. Eu levantei agora aqui uma série de questões, não sei se é possível responder-me?"-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu pensei que tinha ficado esclarecido porque este valor corresponde a dois momentos, certo? Ao presente que resulta de um passado recente em resultado de pandemias e crises e tudo mais e, como lhe disse, temos vindo a ligar para as pessoas, as pessoas têm feito acordos, têm feito pagamentos por conta, está respondida relativamente a essa questão. Claro, evidentemente, temos que levar as coisas ao limite para não deixar passar, porque se não, efetivamente, temos que cortar a água, certo? Mas até cortarmos, não é? Vamos fazendo todos os esforços. Relativamente ao passado, chama-se execuções fiscais, não está sob a minha responsabilidade, mas, contudo, penso que aqui foi mais ou menos falado o porquê de terem ficado essas faturas do passado em atraso. Contudo, há questões do passado que até tem vindo a ser resolvidas. Eu penso e vou-me certificar que só relativamente às Vilas de Água houve situações que foram liquidadas do passado e que no mandato passado foi um esforço enorme. Andámos sempre ali em ponto ordem para que as faturas fossem liquidadas e para que as pessoas continuassem lá a funcionar, mas fossem liquidando, evidentemente, como têm que fazer, as suas dívidas."

Senhor presidente: "Temos que acabar."-----

Senhor vereador António Coelho: "Temos que acabar, mas eu também tenho que ser aqui esclarecido, para depois não se levantarem outras questões. Portanto, eu percebi na primeira vez aquilo que foi dito e estou a perceber agora, o que eu vou pedir é que

faça o favor então de enviar essa relação, porque a verdade é esta, estamos a falar de largas centenas de páginas que em análise têm mesmo muitas situações distintas. E, portanto, quem tem responsabilidade, há aqui outra questão que não me foi de certa maneira respondida e eu preciso saber, portanto, quando é que isto prescreve? Este tipo de dívida ao fim de quanto tempo é que prescreve? É que há aí coisas que estão-se a arrastar há algum tempo. Que ações é que estão a ser feitas pela Divisão de Contencioso? E mandem então a relação daquilo que está a ser tratado, principalmente dos grandes devedores, sejam eles em nome coletivo ou individual. Muito obrigado." -----
Foi tomado conhecimento. -----

**= RECURSOS HUMANOS - AFETAÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS AO
RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO E A
ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO
PARA O ANO DE 2023
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, na falta do presidente, em treze de janeiro corrente, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

I- Face ao preceituado no n.º 1, do artigo 31.º, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, "O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: -----

- a) Encargos relativos a remunerações; -----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; -----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho."-----

II- Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 31.º, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, ambos na redação em vigor, compete ao órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas no número anterior;-----

A decisão referida no ponto antecedente deve ser tomada, de acordo com o n.º 3, do artigo 31.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento;-----

III - De acordo com a periodicidade da realização das reuniões do órgão executivo em 2023, e, por impossibilidade de obtenção dos valores atinentes à distribuição de



verbas, por carreira, para a reunião de 03 de janeiro, não foi possível submeter, na referida data, a proposta de afetação de despesas para o ano de 2023; -----
Somente, em 13 de janeiro de 2023, foi possível obter a informação atinente à distribuição de verbas, por carreira, não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para decidir sobre o assunto. Sendo que, a segunda reunião do órgão executivo referente ao ano de 2023, realizar-se-á após o prazo de 15 dias do início da execução do orçamento; -----

IV - Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se decida sobre o dito reconhecimento com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Face ao exposto, determino aprovar as verbas orçamentais destinadas a suportar os seguintes encargos: -----

3. Encargos a afetar ao recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2023 -----

É prevista a dotação de 5.570.429,00€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano 2023, em conformidade com o plano anual de recrutamento para o aludido ano. -----

2. Encargos com alterações do posicionamento remuneratório-----

i. Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório -----

E prevista a dotação de 193.528,59€ para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.-----

Conforme previsto no n.º 7, do artigo 156.º do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra, quando o(a) trabalhador(a) tenha acumulado 10 pontos nas avaliações do desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra.-----

ii. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária-----

É prevista a dotação de 148.285,63€ para alterações decorrentes da alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, a qual será distribuída da seguinte forma: -----

CARREIRA	MONTANTE MÁXIMO
Técnico Superior e Especialista de Informática	71.981,00€
Assistente Técnico, Técnico de Informática e Fiscalização	32.991,00€
Assistente Operacional	43.313,63€

Visando a necessidade imperiosa de gerar oportunidades para manter e elevar a motivação e desenvolvimento individual dos trabalhadores, são integrados no universo das alterações de posicionamento remuneratório, nos termos das disposições conjugadas no artigo 31.º, nos n.ºs 1 a 6, do artigo 158.º, do anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na atual redação, os trabalhadores que tenham obtido, na seguinte forma, as seguintes menções:-----

- Uma menção máxima — Excelente,-----
 - Duas menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas — Relevante; -----
 - Três menções consecutivas imediatamente inferiores às anteriores — Adequado. ----
- Para além da dotação anteriormente referida, poder-se-á equacionar um reforço de verbas, nos exatos montantes das verbas inscritas nos orçamentos de 2021 e 2022, para eventual alteração de posicionamento remuneratório decorrente da avaliação do desempenho do biénio 2019/2020, que se não concluiu no período das respetivas execuções orçamentais, após obtenção de parecer externo favorável nesse sentido. -

3. Encargos para prémios de desempenho -----

Não é afeta qualquer verba para atribuição de prémios de desempenho. -----

a) As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras: -----

- As verbas destinadas ao recrutamento de trabalhadores não podem ser utilizadas para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito dos encargos com o pessoal;-----
- Caso ao longo do ano haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores. -----

b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte.-----

c) Publique-se no sítio do Município, na Internet."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO

**- TÉCNICO SUPERIOR DE CONTABILIDADE/GESTÃO E
ARQUITETURA**

**- RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA
PELAS LISTAS DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADAS**



PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é imprescindível recrutar candidatos, através das listas de ordenação final homologadas dos procedimentos concursais promovidos por este Município, para os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2023, a constituir por relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para as carreiras/categorias de técnico superior e seguintes áreas de atividade e unidades orgânicas. -----

- Contabilidade/Gestão, para a Divisão Financeira, do Departamento de Gestão e Finanças; -----*

- Arquitetura, para a Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----*

b) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----

c) Compete órgão executivo, nos termos do disposto no nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado. -----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar os recrutamentos abaixo indicados, os quais serão efetuados através da reserva de recrutamento interna constituída pelas respetivas listas de ordenação final homologadas: -----

<i>Reforço de postos de trabalho</i>	<i>Carreira/Categoria</i>	<i>Área de Atividade</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
<i>1</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Contabilidade/Gestão</i>	<i>DGF/DF</i>
<i>3</i>	<i>Técnico Superior</i>	<i>Arquitetura</i>	<i>DPGU/DGU</i>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO -

**ASSISTENTE TÉCNICA, ÁREA DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - RESERVA
DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA
PELA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é imprescindível recrutar candidatos, através da lista de ordenação final homologadas do procedimento concursal promovido por este Município, para os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2023, a constituir por relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa, para a Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do Departamento de Gestão e Finanças
- b) À presente data, na lista de ordenação final homologada constam 3 candidatos aprovados;-----
- c) No mapa de pessoal para 2023 encontram-se vagos 11 postos de trabalho para a carreira/categoria e área de atividade referidos na alínea anterior;-----
- d) A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- e) Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado.-----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 1, do artº 9º, conjugado com o nº 2, do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento abaixo indicado, o qual será efetuado através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada:"-----

Reforço de postos de trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade	Unidade Orgânica
3	Assistente Técnico	Administrativa	DGF/DAIMA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



**= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO -
ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREAS DE ATIVIDADE DE
DESPORTO, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E MECÂNICA
- RESERVA DE RECRUTAMENTO
INTERNA CONSTITUÍDA
PELA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

a) *Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é imprescindível recrutar candidatos, através das listas de ordenação final homologadas dos procedimentos concursais promovidos por este Município, para os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2023, a constituir por relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para as carreiras/categorias de assistente operacional e seguintes áreas de atividade e unidades orgânicas: -----*

- *Desporto, para a Divisão de Desporto e Juventude, do Departamento de Desenvolvimento Económico Social e Cultural; -----*
- *Auxiliar técnico de educação, para a Divisão de Educação, do Departamento de Desenvolvimento Económico Social e Cultural; -----*
- *Mecânica, para a Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos; -----*

b) *A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----*

c) *Compete órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado. -----*

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento para os seguintes postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para 2023, a efetuar através da reserva de recrutamento interna

constituída pela lista de ordenação final homologada, para as seguintes carreiras/categorias, áreas de atividade e unidades orgânicas:" -----

Reforço de postos de trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade	Unidade Orgânica
5	Assistente Operacional	Desporto	DDESC/DDJ
11	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Educação	DDESC/DE
1	Assistente Operacional	Mecânica	DISU/ DAVEGF

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e seis de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- Para a prossecução das atribuições desta edilidade urge proceder-se ao recrutamento de recursos humanos nos termos previstos no mapa de pessoal para 2023; -----
- Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, em conformidade com o existente no mapa de pessoal; -----
- Compete ao órgão executivo deliberar relativamente ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2023 (n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho).-----

Proponho, que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar: -----

A abertura de procedimentos concursais abaixo indicados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, nomeadamente:" -----



Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho
Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais	Técnico Superior	Comunicação Social	1
Serviço Municipal de Veterinária	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1
Divisão de Polícia Municipal e Vigilância	Assistente Operacional	Vigilante	10
Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Engenharia Civil	1
Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Geografia/Eng ^a Geográfica	1
Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1
Unidade do Ambiente	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	1
Unidade do Ambiente	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	1
Divisão de Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	1
Divisão de Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1
Divisão de Águas e Saneamento	Assistente Operacional	Operador de Estações Elevatórias	2
Divisão de Higiene Urbana e Espaços verdes	Assistente Operacional	Jardineiro	2
Divisão de Estudos e Projetos	Técnico Superior	Topografia	1
Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	3
Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Eng ^a Mecânica - AVAC	1
Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	1
Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Eletricista	6
Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	1
Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa	Informática	Especialista de Informática	1
Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Recursos Humanos	Técnico superior	Recursos Humanos/Administração Pública	2
Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial	Técnico Superior	Economia	1
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Técnico Superior de Segurança no Trabalho, nível VI, Segurança contra Incêndios	1
Divisão de Educação	Técnico superior	Psicologia Clínica	1
Divisão de Educação	Assistente Técnico	Animador Sócio-Cultural	1
Divisão de Educação	Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de Educação	63
Divisão de Educação	Assistente Operacional	Cozinheiro	4
Divisão de Ação Social	Técnico Superior	Psicologia	3
Divisão de Ação Social	Técnico Superior	Serviço Social	3
Divisão de Ação Social	Assistente Técnico	Animador Sócio-Cultural	2
Divisão de Ação Social	Assistente técnico	Ação Social	5
Divisão de Desporto e Juventude	Assistente Técnico	Administrativa	1
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Social	Técnico superior	Conservação e Restauro	1
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Social	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	2
Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Social	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	2
Divisão de Fiscalização e Vistorias	Técnico Superior	Engenharia Civil	1
Divisão de Fiscalização e Vistorias	Técnico Superior	Arquitetura	1
Divisão de Fiscalização e Vistorias	Fiscalização	Fiscal	5
Divisão de Gestão Urbanística	Técnico Superior	Arquitetura	4
Divisão de Gestão Urbanística	Técnico Superior	Engenharia Civil	2

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ESTÁGIOS CURRICULARES - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezassete de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve veio solicitar o acolhimento do seu aluno Alexandre Coelho Madeira, para desenvolver um estágio curricular, no âmbito do curso de mestrado em Arquitetura Paisagista, para decorrer de 6 de fevereiro a 6 de julho de 2023, da 9h às 16h. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Chefe de Divisão da DHUEV - Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, Eng.º Filipe André; -----
2. Que o estágio curricular terá a duração de cinco meses, devendo iniciar em 06/02/2023 e terminar em 06/07/2023, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e o estagiário estará coberto pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de estágio, entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Acordo de Estágio nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E
CULTURAL**

**= CANDIDATURAS - REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO 1281 - GUIA NO
ÂMBITO DO AVISO N.º 1/C03-I02/2021: ACESSIBILIDADES 360º -
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS (PIVP) - INFORMAÇÃO =**



Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: -
"O PIVP — Programa de Intervenção nas Vias Públicas visava a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, com o objetivo de garantir intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade numa área mínima total de 200.000 m².-----

*De acordo com o Aviso n.º 1/C03-i02/2021 eram considerados beneficiários, entre outros, os Serviços Públicos das Autarquias do Território de Portugal continental.-----
Eram consideradas intervenções elegíveis, as obras ou instalações de dispositivos/equipamentos que garantam percursos acessíveis nas valências da zona de intervenção entre si, e entre esta última e os principais pontos notáveis da envolvente adjacente, designadamente serviços públicos, equipamentos coletivos, interfaces (em sentido lato) de transportes públicos e zonas de estacionamento da envolvente adjacente, em cumprimento da secção 1.1. das NTA, previstas no Anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.*-----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 12/05/2022, determinando a formalização das candidaturas relativas aos seguintes projetos, no âmbito do Aviso n.º 1/C03-i02/2021 — Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP) do PRR: Empreitada de muros confinantes com estradas e caminhos — construção de muro de contenção na Estrada da Balaia, Empreitada de Requalificação do Caminho 1281 (desde a rotunda de Vale Parra até à Guia), Repavimentação da Rua de Santa Eulália e Arruamentos Adjacentes, Repavimentação da Estrada da Mosqueira, Empreitada de Requalificação do Caminho de Vale Rabelho, na Guia), Repavimentação da Rua do Pacífico, Repavimentação da Rua José Fontana, na sua reunião do dia 17/05/2022 (anexo 1).-----

"Foi assim submetida no dia 27/05/2022 a candidatura "Requalificação do Caminho 1281 — Guia com um investimento total de 52.208,50€, prevendo-se uma comparticipação máxima de 51.658,50€, de acordo com os documentos remetidos pelos serviços.-----

A digníssima Câmara Municipal tomou conhecimento da submissão da candidatura no dia 07/06/2022 (anexo 2).-----

No dia 13/10/2022 foi o Município de Albufeira notificado da proposta de decisão de

exclusão da candidatura (projeto n.º 567) de acordo com o parecer constante do anexo 3, dispondo o Município de Albufeira de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre a proposta de decisão. -----

De acordo com a informação dos serviços da DAVEGF (anexo 4), foi aceite na plataforma do PRR a decisão de exclusão da candidatura, não apresentando qualquer alegação. -----

No dia 16/01/2023 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de exclusão da candidatura (anexo 5). -----

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal." -----

Senhor vereador António Coelho: "É só para fazer um comentário. Aqui temos mais uma candidatura que não foi aprovada por falta de entrega da documentação exigida, de facto é lamentável e depois deixo também nota na sequência, porque fiquei à espera, pelo menos naquilo que está relacionado com o Posto de Turismo de Paderne, que me enviassem informação dos motivos da exclusão da candidatura e ainda não recebi." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= HABITAÇÃO SOCIAL - APLICAÇÃO DOS VALORES ATUALIZADOS DAS RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - LEI N.º 32/2016 DE 26 DE AGOSTO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezassete de janeiro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. A informação dos Serviços, em anexo, referente à atualização e revisão das rendas em Regime de Arrendamento Apoiado, de acordo com o previsto na legislação em vigor, Novo Regime de Arrendamento Apoiado (NRAA), estabelecido pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto; -----

2. Que em Reunião de Câmara, datada de 20 de dezembro de 2022, foi aprovado proceder à atualização e revisão das rendas dos contratos de arrendamento no início de janeiro de 2023 (em outros dados - antecedentes: Distribuição SGDCMA/2022/81491); -----

3. Os Mapas em anexo, nos quais constam os valores das rendas atualizados, de acordo com a legislação em vigor;-----

Submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal:-----

a) Aprovar a aplicação dos valores atualizados das rendas em Regime de Arrendamento Apoiado, conforme os cálculos constantes nos Mapas em anexo, tendo em conta o previsto na Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto." -----



Esta proposta fazia-se acompanhar dos mapas nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É o seguinte, eu estive a ver o quadro relativamente à questão do aumento das rendas e há aqui aumentos assim um bocadinho exagerados, parece-me a mim, nesta altura. Temos aqui propostas de rendas que aumentam de 60 para 200 euros e há outras que aumentam de 4,21 euros para 203 euros. Eu penso que isto nesta altura tem um impacto assim muito grande, devia de haver aqui algum..."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Está de acordo com a lei."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Está bem, mas devia de haver aqui algum limite para estes aumentos, que isto é um aumento brutal. Penso que a autarquia é soberana relativamente a estas situações. Uma coisa é a possibilidade de o fazer, outra coisa é fazê-lo."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Mas isto é obrigatório por lei, rever as rendas todos os anos."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Eu não estou a dizer para não rever, estou a dizer para haver algum limite nestes aumentos."* -----

Senhor presidente: *"A gente não pode mudar, tem que haver um apoio extra. Pode-se equacionar isso, para a gente tem que ser assim dessa forma."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Isto vai ser de facto um impacto grande para as pessoas que não estão à espera nesta altura e muito menos nesta altura que mais precisam, a câmara promover este aumento. Podia-se adiar, se calhar, esta aplicação, de alguma forma, de maneira que eles não sintam esta pressão nesta altura. Eu não vou votar a favor disto."* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu não vou estar a repetir o que foi dito, acho que não é altura. Se pudéssemos adiar a aplicação destes aumentos."* -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Se efetivamente os serviços assim o apontaram, tem que se respeitar aquilo que é imposto por lei, não é? Nós temos o nosso apoio municipal, o RAESD, que em situações que as pessoas não possam pagar, reforçamos com esse tipo de apoio, não é? Como é que podemos fazer? Como é que podemos contrariar isto? Adiar para depois e depois cá está, entra no sistema que o senhor vereador há bocado estava a dizer. Depois adiamos o problema, não resolvemos o problema, depois surgem as dívidas, depois as pessoas não entregam documentos, depois etc, etc."* -----

Senhor vereador Desidério Silva: *"Essas rendas podem ser depois apoiadas? Essas*

rendas?" -----

Senhor presidente: "Tem que ser necessariamente à parte disto." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não é a câmara, é de acordo com a lei." -----
Agora se existem dúvidas, eu prefiro voltar a falar com os técnicos. Para isto chegar a este ponto é que não havia forma a fazer e não é a primeira vez que este documento vem aqui." -----

Senhor presidente: "Isso vê-se depois, que agora aqui não se chega a conclusão nenhuma." -----

Senhor vereador António Coelho: "A grande questão que está aqui, ao contrário daquilo que estava a ser dito pela senhora vereadora, aqui é mais claramente uma daquelas situações que, nesta altura, se for possível adiar, adie-se, mas estamos a falar de adiar o aumento das rendas, é o que a gente está a falar, não estamos a falar de mais nada, porque a verdade é..." -----

Senhor presidente: "Mas isso não é possível, isso é de lei." -----

Senhor vereador António Coelho: "Se de lei é de lei. Agora a grande questão..." -----

Senhor presidente: "Agora a seguir reflete-se sobre o assunto e vê-se se há apoio a dar, se é possível dar o apoio para colmatar a questão do aumento." -----

Senhor vereador António Coelho: "Isso vai aumentar é a dívida." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não é possível, por exemplo, promover isto e fazer um período de carência relativamente a esta parte?" -----

Senhor presidente: "Vamos ver a seguir." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu sei que isto há um faseamento que está aplicado aqui, mas mesmo assim." -----

Senhor presidente: "Vamos ver a seguir. A seguir vê-se isso. Na próxima reunião vêem-se os pareceres sobre isso." -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; votaram contra os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO - PROCESSOS NÚMEROS
97/2020, 154/2021, 155/2020 E 186/2020 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui



referindo: -----
"Face ao exposto nos quatros pontos anteriores, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere cessar a atribuição do subsídio de arrendamento aos quatro beneficiários titulares dos processos de atribuição de subsídio de arrendamento números: 97/2020; 154/2021; 155/2020 e 186/2020, nos termos da intenção já manifestada."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelos agrupamentos de escolas de Albufeira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pelas entidades mencionadas, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DE
UTILIZAÇÃO DE UMA UTENTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS
- PROPOSTA =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"De acordo com exposto, sugere-se que a Ex^a Câmara delibere atribuir a redução de 50% do valor das taxas de utilização das Piscinas Municipais a Maria da Graça Tirapicos, confirmada a necessidade, conforme declaração médica apresentada." -----
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 41/2022

- REQUERIMENTO =

Pela Junta de Freguesia da Guia foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, pelo qual remete para apreciação a comunicação de Hélder Gordinho relacionada com um pequeno acidente na via pública em que o pneu da viatura ficou danificado. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar o Requerente sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.. -----

Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E- SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA

= COLABORAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

- OFÍCIO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado o Ofício GAP-MUN-ALB-01/2023 remetido pela Câmara Municipal de Loulé, do seguinte teor: -----

"Relativamente ao v/ofício n.º S-CMA/2023/1110 de 18/01/2023, vimos pelo presente comunicar a V.Ex.^a que foi autorizada a colaboração solicitada em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 116/98 de 5 de Maio, indicando-se para o efeito o Médico Veterinário, Dr. Paulo Pina (Autoridade Sanitária Veterinário do Concelho — e-mail: paulo.pina@cm-loule.pt | contato telemóvel 961 351 144), no entanto deverá ser dado cumprimento e prevalência, em caso de concorrência de obrigações, ao



*serviço Municipal de origem de acordo com o n.º 4 do art.º 4 do mesmo diploma. -----
Mais se acrescenta, que a deslocação e os custos que advenham dos respetivos serviços
prestados, serão suportados pelo Município de Albufeira, bem como o fornecimento de
um relatório dos respetivos serviços. -----*

Remeto os melhores cumprimentos," -----

Foi tomado conhecimento. -----

**F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA VIATURAS
DA MARCA TOYOTA, INCLUINDO SERVIÇOS
DE REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
- MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor: -----

"Tendo sido aberto o procedimento referido em assunto, por deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 06-12-2022, foi convidada a empresa CAETANO - AUTO, S.A., com vista à apresentação de proposta, em cumprimento do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Até ao final do prazo concedido, verificou-se a apresentação de uma proposta por parte da firma convidada, que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do referido diploma legal, foi descriptada e analisada pelo serviço, a fim de se elaborar o presente relatório. -----

Na sequência do que se encontra exposto, verificou-se ainda que não existem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP, na sua atual redação. -----

Pelo exposto, sugere-se a adjudicação do fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca Toyota, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 33.200,00€ + IVA, ao concorrente CAETANO - AUTO, S.A. de acordo com os preços para a mão-de-obra e desconto sobre o fornecimento de peças, apresentados na sua proposta: -----

1. Preço Hora da mão-de-obra (sujeito a desconto comercial de 15%) -----

Mecânica -----

• Classificação da mão-de-obra por hora (ligeiros) - 55,65€/hora (Cinquenta e Cinco Euros e Sessenta e Cinco Cêntimos por Hora) a estes valores acresce o IVA, à taxa legal em vigor, 23%. -----

• Classificação da mão-de-obra por hora (comerciais) - 59,50€/hora (Cinquenta e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos), a estes valores acresce o IVA, à taxa legal em vigor, 23%. -----

Colisão -----

• Classificação da mão-de-obra por hora (colisão) - 59,50€/hora (Cinquenta e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos), a estes valores acresce o IVA, à taxa legal em vigor, 23%. -----

2. Taxas de desconto para peças e acessórios -----

As taxas de descontos para os vários grupos de peças e acessórios, 5% a 26%, pneus até 45%; -----

Tendo em conta que o concorrente já apresentou, juntamente com a sua proposta, alguns dos documentos de habilitação, deverá ainda apresentar os restantes documentos de habilitação ainda em falta, conforme indicado no ponto 9. do Convite. ----

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP, na sua atual redação, não há lugar à fase de audiência prévia. -----

Deverá ser celebrado contrato escrito nos termos do disposto nos artigos 94.º a 106.º do CCP, na sua atual redação." -----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão: -----

a) adjudicar o Fornecimento de Peças e Acessórios para Viaturas da marca Toyota, incluindo serviços de reparação e manutenção, à empresa Caetano, S.A. até ao limite de trinta e três mil e duzentos euros, acrescido do IVA; -----

b) aprovar a minuta do contrato. -----

= TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - VALORES PARA O ANO DE 2023

- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"INTRODUÇÃO -----



- 1 - A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, bem como do Decreto-Lei n.º 46/2017 de 3 de maio impõe às entidades gestoras de serviços de abastecimento de água, como se afigura o Município de Albufeira, o pagamento de uma taxa de Recursos Hídricos, a satisfazer, no caso o Município de Albufeira, perante a Empresa Águas do Algarve e Administração da Região Hidrográfica do Algarve; -----
- 2 - Aquele diploma legal, estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos, na ideia fundamental de que o utilizador de recursos hídricos deve contribuir na medida do custo que imputa à comunidade; -----
- 3 - Em obediência às exigências do direito comunitário, o regime estabelecido reconhece que a água constitui um ativo ambiental que exige a proteção capaz de lhe garantir um aproveitamento sustentável; -----
- 4 - Constituindo a água, um recurso escasso, impõe o legislador, através da cobrança daquelas taxas, a sua utilização eficiente; -----
- 5 - Distingue, também, o legislador a ratio que está na origem das referidas taxas das demais que as entidades gestoras devam cobrar; -----
- 6 - Nessa medida os tarifários corados pela Câmara Municipal de Albufeira, visam acautelar a recuperação dos investimentos feitos nas instalações, expansão modernização e substituição de infraestruturas e equipamentos necessários à prestação dos serviços; -----
- 7 - Impõe, por outro lado, o n.º 2, do art.º 5.º do diploma legal referido que as entidades gestoras repercutam, sobre o utilizador final, o encargo económico que a taxa de recursos hídricos represente, juntamente com os preços e tarifas que pratique; -----
- 8 - O modo como se opera a referida repercussão está estabelecido no referido diploma, artigo 5.º-A e no despacho n.º 484/2009, publicado no DR, 2.º série de 8 de Janeiro e no Decreto-lei n.º 46/2017 de 3 de Maio; -----
- 9 - Por aplicação das fórmulas constantes nos diplomas supra, apurou-se o seguinte: -----
ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----
Prevê-se um encargo com a taxa de recursos hídricos de 395.351,00€ relativamente aos custos aquisição de água à Empresa Águas do Algarve, SA. e de 401,52€. à Agência Portuguesa do Ambiente em 2023. -----
O volume de água faturado em 2022 foi de 8.942.286m³ e estima-se que o mesmo se mantenha para o ano de 2023. -----
A TRH média unitária de água de abastecimento para 2023, resulta no valor de 0.0427€/m³ (Quadro 1). -----

QUADRO 1

	Volume (m ³)
ESTIMATIVA DE ÁGUA A FORNECER EM 2023	8 942 286
ESTIMATIVA DE CUSTO DA TRH(*AA) COM A AdA PARA 2023	395 351,00 €
ESTIMATIVA DE CUSTO DA TRH(*AA) COM A APA PARA 2023	401,52 €
ESTIMATIVA DE CUSTO DA TRH(*AA) PARA 2023	395 752,52 €
TRH _{r,a}	0,0341 €
ANF _b =0.2	
TRH _{r,b} = TRH _{r,a} X 1/(1-ANF _b)	0,0427 €
Valor a repercutir nos utilizadores finais	381 552,05 €
TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (*AA) A APLICAR EM 2023	0,0427 €/m ³

ÁGUAS RESIDUAIS

Prevê-se um encargo com a taxa de recursos hídricos de 59446,00€ relativamente aos custos de tratamento de água à Empresa Águas do Algarve, SA.

Estima-se que o volume faturado relativo à tarifa variável de águas residuais seja em 2023 de 6.544.732m³.

A TRH média unitária de águas residuais para 2023, resulta no valor de 0.0091€/m³ (Quadro 2).

QUADRO 2

	Volume (m ³)
ESTIMATIVA DE VOLUME A FATURAR RELATIVO TARIFAVARIAVEL AR EM 2023	6 544 732
ESTIMATIVA DE CUSTO DA TRH (*AR) COM A AdA PARA 2023	59 446,00 €
TAXA DE RECURSOS HIDRICOS (*AR) A APLICAR EM 2023	0,0091 €/m ³

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS AA 2022 0,0397€/m³

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS AR 2022 0.0104 €/m³

Face ao exposto, e em virtude da repercussão, imperativamente imposta por lei, sobre os utilizadores finais, propõe-se que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira, delibere aplicar, conforme resultados apurados, os valores das Taxas de Recursos Hídricos, relativas a água de abastecimento e de águas residuais."

Senhor vereador Victor Ferraz: "É o seguinte, nesta taxa é proposto o aumento da taxa de oferta de água de 7,5% e da taxa de resíduos de 14,2%, um aumento. Alguns deles alinham com a inflação, outros estão muito superiores à inflação, vai ser mais um impacto que vai ter nas famílias relativamente à parte dos resíduos. A minha questão aqui é que havia, se eu bem me recordo, quando vinha esta deliberação, vinha também o relatório da ERSAR, se eu não me engano, e não está aqui nos documentos o relatório



da ERSAR onde é feito o estudo relativamente à taxa de... Vem só o SGD e não vem esse relatório que se costuma associar a isto. Pronto, queria saber se ele veio? Para fazer chegar, não posso votar sem isso." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas isto tem a ver com a atualização de taxas de recursos hídricos, que tem a ver com o valor de consumo de água que nós faturamos, não é? E eu recebi e estes cálculos são feitos de acordo com a lei, imputada no consumidor final. E o que faz aqui esta atualização também acontece todos os anos. Aumenta um cêntimo, um cêntimo e desce no saneamento e aumenta na água um cêntimo em cada 10 metros cúbicos, aumenta um cêntimo. Isto acontece assim também todos os anos, porque não tem a ver com a ERSAR, isto tem a ver com valor que nós consumimos e de água faturada com as Águas do Algarve e também com a taxa aplicada ao furo do Malhão." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas há também uma questão associada aqui, se me permitem, que é a taxa de, ou seja, este valor também é calculado com base se os recursos, ou se aquilo que é cobrado cobre ou não os gastos do município. E há um relatório da ERSAR onde é feito esse estudo e que dá se é uma taxa de cobrimento de despesas superior a 100%, ou se é inferior a 100%. E isso costumava vir associado a esta deliberação." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas isso tem a ver com o aumento da água, não é com esta taxa específica, com o aumento do valor da água." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estão as duas associadas, porque envolve aqui também a questão das despesas que são efetuadas relativamente à questão do fornecimento da água e dos resíduos. Estão todos associados nesse estudo e depois é que se sustenta se aumenta ou não a água. Porque isso há esse acompanhamento que é feito. Pronto, eu só queria saber se existe ou não esse estudo da ERSAR." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "O estudo da ERSAR existe certamente, mas se não foi ainda enviado, mas esta atualização de taxas tem a ver diretamente com os com o valor que pagamos. Agora, pode estar englobado no geral no relatório da ERSAR. Se a engenheira Ana Paula ainda não mo mandou é porque ainda não é altura. Por acaso, posso-lhe ir perguntar." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Gostaria que me enviasse então esse estudo, por favor." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "É isso que eu estava a dizer. Estas taxas não têm nada a ver com a questão do relatório da ERSAR. O relatório da ERSAR ainda não o temos, mas não tem a ver com isto, são legislações à parte. Esta legislação assenta

sobre a diferença do faturado com o lucro e é obrigatório e faz sempre esta oscilação. Às vezes desce no saneamento, sobe na água. Outras vezes..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tinha ideia de que isso estava sustentado também no relatório da ERSAR." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, o da ERSAR é o que eu estava a dizer há pouco, a ERSAR é que depois nos vai dar a indicação se devemos subir o tarifário, ou não, lá dentro daquele parâmetro, evidente. E às vezes o que fazemos é: deixamos estar como está. É o que temos feito."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas estes valores são os valores pagos às Águas do Algarve?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, é uma taxa que é apurada e que vai repercutir no consumidor final do resultado entre o faturado e o pagamento." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Obrigado." -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação e em virtude da repercussão imperativamente imposta por lei, mandar efetuar a repercussão das Taxas de Recursos Hídricos sobre os utilizadores finais, conforme resultados apurados, com efeitos a partir da fatura do mês de março de dois mil e vinte e três, inclusive.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e António Coelho; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz.-----

**= REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - 29-00-SX-
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Na sequência da deslocação da viatura referida em epígrafe à zona industrial do Cartaxo, para efeitos da revisão anual da sua superestrutura, conforme autorização pelo Sr. Vereador Ricardo Clemente (SGDCMA/2023/4572), verificou-se o mau funcionamento do cartão eletrónico Galp Frota nº 708257 596965 00990 0, cedido aos funcionários que efetuaram a deslocação, para pagamento de combustível e portagens. -- Confrontado com a situação de mau funcionamento do cartão, o portageiro emitiu a fatura simplificada anexa, em nome do Município de Albufeira, que deverá ser paga no prazo de 8 dias. -----

Face ao exposto, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal a



autorização para compromisso e pagamento da fatura simplificada FS 02221022302/0000644, no valor de 46,35€ (quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), à ordem de Brisa — Concessão Rodoviária S.A.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - LOTEAMENTO MUNICIPAL DESTINADO A HABITAÇÃO, LOCALIZADO NA LADEIRA DA FONTE EM PADERNE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

“No seguimento da informação dos serviços para sequência da estratégia local de habitação em Albufeira (ELH), e tendo a Câmara já se manifestado quanto à opção de realização da operação de loteamento, considera-se que para a sua concretização deverá ser tido em conta: -----

- As operações urbanísticas promovidas pela autarquia local em área abrangida por Plano Diretor Municipal, segundo a alínea a) do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor, estão isentas de controlo prévio. -----
- Nos termos do nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor, que determina, cito: -----

“As operações de loteamento e as obras de urbanização promovidas pelas autarquias locais e suas associações ou pelo Estado, em área não abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor, são submetidas a discussão pública, nos termos estabelecidos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, com as necessárias adaptações, exceto no que se refere aos períodos de anúncio e duração da discussão pública que são respetivamente de 8 e de 15 dias”-----

Caso a Exma. Câmara concorde, deverá a presente operação de loteamento ser submetida a discussão pública por um período de 15 dias, a anunciar com a antecedência de 8 dias.”-----

Esta informação fazia-se acompanhar da Memória Descritiva e Justificativa e da Memória Descritiva e Justificativa do Plano de Acessibilidades, documentos de que ficam cópias arquivadas na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, submeter a presente operação de loteamento a discussão pública, nos precisos termos sugeridos.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE

**MANUTENÇÃO MULTITÉCNICA DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS E
INSTALAÇÕES E SUA CONDUÇÃO TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE
PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS
MUNICIPAIS DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÕES =**

Relacionadas com o assunto em título referido foram apresentadas duas informações: --

- A primeira, subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Desporto e Juventude, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Serve a presente para dar conhecimento e informar os serviços da DEEM e em conformidade com o email anexado, que a empresa CISEC hoje dia 02 de Dez e sem qualquer aviso prévio, não apresentou qualquer trabalhador/técnico, para a manutenção multitécnica das Piscinas Municipais, existindo um claro incumprimento por parte da empresa CISEC. -----

Desta forma remeto aos serviços para a tomada de medidas urgentes e adequadas, uma vez que o Complexo de Piscinas não poderá funcionar sem técnicos para a manutenção multitécnica dos equipamentos, máquinas, tratamento de águas e aplicação de produtos químicos. -----

Mais se informa que a próxima empresa a contratar no âmbito da manutenção multitécnica deverá contemplar permanentemente 1 técnico presente de 2.ª a 6.ª feira entre as 07:00h e o encerramento às 09:00h, Sábados das 08:00h às 15:00h. -----

Sendo intenção do Município de Albufeira e já deliberada em reunião de CMA, para a abertura ao público nos referidos horários." -----

- A segunda, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do teor seguinte: -----

"Na sequência de indicações superiores, e tendo em conta a informação da Divisão de Desporto em SGDCMA/2022/79088 (em anexo), informa-se o seguinte: -----

- O contrato de Manutenção multitécnica das piscinas municipais entrou em vigor em Outubro de 2020 e foi contratado à empresa CISEC, S.A após concurso público, pelo período de 3 anos. -----*

- Conforme informação no SGDCMA/2022/79088, no mês de Dezembro a empresa entrou em incumprimento por deliberadamente deixar de efetuar a manutenção diária obrigatória. -----*

- Fizemos várias tentativas de obter esclarecimento, quer por telefone quer com a comunicação via email, e não obtivemos qualquer resposta por parte da empresa. -----*

- O caderno de encargos na sua cláusula 11ª prevê a rescisão contratual para a presente situação; -----*



• *O contrato não incluiu qualquer garantia bancária ou retenção; -----
Pelo exposto considera-se ser do interesse do Município, efetuar a comunicação de
rescisão do contrato com a empresa CISEC, S.A. -----
Esta rescisão permitirá ainda efetuar novo contrato, e manter em funcionamento uma
infraestrutura fundamental para o Município. -----
É tudo que me cumpre informar à excelentíssima Reunião de Câmara, pelo que se
remete para a devida autorização de rescisão do contrato em vigor com a empresa
CISEC, S.A.”-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações dos
serviços e nos termos das mesmas, manifestar a intenção de rescindir o contrato
com a empresa CISEC, S.A. -----**

**Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo
vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é
concedido à empresa CISEC, S.A. o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o
que se lhe oferecer sobre o assunto. -----**

**H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a
processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de
Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do
Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente
reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram
elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19793A de 16-04-2021; 34037 de 22-06-2022; 33946 de
22-06-2022 e 67683 de 27-12-2022 -----

Processo n.º: **3367/1973** -----

Requerente: **Catarina Mendes de Almeida Iglésias de Oliveira e Outro** -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Lote 66, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar com piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da
Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares onze de janeiro de dois mil
e vinte e três. -----**

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19412 de 14-04-2021; 38228 de 13-07-2022 e 319 de 03-

01-2023-----

Processo n.º: **155/2003**-----

Requerente: **Manuel Amado Rodrigues**-----

Local da Obra: Quinta da Orada, Lote n.º 32, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar com piscina e muro de vedação -
Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de treze de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 13683 de 23-03-2020; 40083 de 28-07-2021; 57021 de 04-11-2021; 28226 de 23-05-2022 e 1136 de 06-01-2023-----

Processo n.º: **14/2020**-----

Requerente: **Horácio Antunes Coimbra da Costa**-----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de doze de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2744II de 14-01-2022; 2744 de 14-01-2022; 40510 de 26-07-2022; 10647 de 06-10-2022 e 62786 de 25-11-2022-----

Processo n.º: **Lot.º 328/1974**-----

Requerente: **Frederic Nunes Martins**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de nove de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21659 de 27-04-2021-----

Processo n.º: **323/1999**-----

Requerente: **Joanne Mary Kitchen**-----

Local da Obra: Quinta da Saudade, Casa Belavista, n.º 3.ª, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar - Legalização-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os



fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24247II de 10-05-2021; 24247 de 10-05-2021; 33954 de 25-06-2021; 10578DPUAI de 25-02-2022 e 10578 de 25-02-2022 -----

Processo n.º: **26CP/2021** -----

Requerente: **Helder Bruno da Costa Aguiar**-----

Local da Obra: Rua Estácio da Veiga, n.º 73, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.-

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25877 de 12-05-2022 -----

Processo n.º: 21OU/2022-----

Requerente: **Rolar - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.** -----

Local da Obra: Rua Cândido Guerreiro, Bairro Alice, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34206 de 28-06-2021 e 13281 de 10-03-2022 -----

Processo n.º: 10OU/2021-----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Urbanização Onda Verde, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de



atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4862 de 27-01-2022 e 12262 de 08-03-2022 -----

Processo n.º: 20U/2022 -----

Requerente: **Isabel de Jesus dos Santos Labisa** -----

Local da Obra: Areias S. João, Rua Vasco da Gama, Lote n.º 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de produtos derivados do petróleo bruto (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27122DFV de 24-05-2021; 27122CE de 24-05-2021; 27122 de 24-05-2021, 26965 de 24-05-2021 e 36000 de 04-07-2022 -----

Processo n.º: 45IP/2021 -----

Requerente: **Domínio do Mar - Investimentos Imobiliários, Lda.** -----

Local da Obra: Corcovada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à execução de uma operação de loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54511 de 09-12-2020 e 35790 de 01-07-2022 -----

Processo n.º: 257/1990 -----

Requerente: **Maria Evangelina Leote Coelho e Herdeiros** -----

Local da Obra: Estrada do Apeadeiro, Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37274II de 13-07-2021 e 37274 de 13-07-2021 -----

Processo n.º: **66/2021** -----

Requerente: **Rui Miguel Martins Gregório e Sara Isabel da Graça Martins Gregório** -----

Local da Obra: Cerca Velha, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação e construção de muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30804 de 25-07-2020, 14747 de 22-03-2021; 42009 de 09-08-2021; 5385 de 31-01-2022; 13416 de 11-03-2022, 03-08-2022 e 65966 de 15-12-2022 -----

Processo n.º: **546/1979** -----

Requerente: **Nuno José Tinoco Pablo Gonçalves** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação - Legalização -----



Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezoito de janeiro de vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 1579 de 11-01-2023 -----

Processo n.º: 218/2007-----

Requerente: **Panasuzé - Investimentos Imobiliários, S.A.** -----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Apreciação e deliberação da minuta de escritura pública de cedência-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a minuta de escritura pública apresentada pelo requerente e, bem assim, autorizar a outorga da mesma, com fundamento no parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8610 de 12-02-2021 e 59021 de 08-11-2022 -----

Processo n.º: 654/1982-----

Requerente: **John Frederick Foat e Jacqueline Anne Foat** -----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de piscina, casa das máquinas, pavimentos e muros - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46208 de 28-10-2020, 46229 de 02-09-2021, 59266DI de

17-11-2021, 59266 de 17-11-2021, 33101 de 17-06-2022 e 42022 de 03-08-2022 -----

Processo n.º: **71/2020** -----

Requerente: **Gabriela Correia** -----

Local da Obra: Urbanização Felizgarve, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

Mais foi deliberado, nos termos do parecer jurídico de seis de setembro de dois mil e vinte e dois e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, manter o entendimento anteriormente estabelecido por deliberação de câmara de dois de março de dois mil e vinte e um. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49441PT de 14-11-2019; 49441IT de 14-11-2019; 19441DPUAI de 14-11-2019; 49441 de 14-11-2019; 21096 de 23-04-2021; 45219II de 27-08-2021; 45219 de 27-08-2021 e 64579 de 07-12-2022 -----

Processo n.º: **91/2019** -----

Requerente: **Rui Sérgio Ferreira Henriques** -----

Local da Obra: Beco da Águia Pesqueira, Lote n.º 25, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Mais foi deliberado, nos termos do parecer jurídico seis de setembro de dois mil e vinte e dois e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, manter o entendimento anteriormente estabelecido por deliberação de câmara de dois de março de dois mil e vinte e um. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20392 de 18-04-2022 -----

Processo n.º: **47CP/2022** -----

Requerente: **Howard Philip Derber** -----

Local da Obra: Avenida das Ilhas, Lote 3 B, Aptº N, 3.º Andar, freguesia de Albufeira



e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração de uma fração (escritório) para habitação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezassete de janeiro de dois mil e vinte três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, posso aqui fazer duas questões aqui ao senhor arquiteto?"-----*

Senhor presidente: *"Sim"-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Uma tem a ver com o sistema Kaptur, estive a ver nas adjudicações e está aqui o pagamento de cerca de 8.000 euros ao Sistema Kaptur, que tem a ver com a desmaterialização de processos e queria saber qual é que é o ponto da situação relativamente a isso. Como é que está a funcionar? Qual é que é a evolução agora e como é que é o seu funcionamento? E a outra questão tem a ver com aquele email que enviei já ao senhor arquiteto, tem a ver com aquela, que eu também recebi uma denúncia anónima relativamente à obra na baixa, na avenida 25 de Abril. E queria saber, pronto, o senhor arquiteto já me respondeu relativamente a essa situação, que é uma que tem comunicação prévia e que teria havido uma fiscalização, uma parte de fiscalização relativamente à questão disso. E a minha questão era se há algum relatório relativamente a essa fiscalização que identifique que não há nenhuma incompatibilidade com planos de ordenamento para aquela zona? Eram só estas duas questões."-----*

Senhor vice-presidente: *"Mas recebeu diretamente a denúncia? Ou foi através da assembleia?"-----*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Não, recebi mesmo uma carta."-----*

Senhor vice-presidente: "Está bem, estou só a perguntar. Como o presidente da assembleia leu uma denúncia anónima na assembleia, estou-lhe a perguntar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Foi a mesma que eu recebi."-----

Senhor vice-presidente: "Pois, é só isso que eu lhe estou a perguntar, se o presidente da assembleia municipal lê uma carta anónima em reunião da assembleia municipal, coisa completamente a lamentar."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Se fosse assim que eu tinha sabido, tinha dito que tinha recebido a informação através da assembleia."-----

Senhor vice-presidente: "Não, é estranho, por isso é que eu lhe estou a perguntar. Antes da assembleia recebeu uma carta anónima? Recebeu uma carta anónima e depois, ato contínuo, na assembleia é lida uma denúncia?"-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Nem sequer sabia que também tinha sido enviada para a assembleia. Eu pensei até que os vereadores todos tivessem recebido essa carta. Porque isto foi enviado pelo correio. Até perguntei ao senhor vereador Zua se também tinha recebido."-----

Senhor vice-presidente: "Está bem, você recebe uma carta anónima com uma denúncia e depois, passados uns tempos, é lida uma denúncia na assembleia municipal e os vereadores não têm conhecimento, por isso é que lhe estou a perguntar, mais nada."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, eu até perguntei ao senhor vereador Zua se ele tinha conhecimento ou não, porque quem enviou para mim enviou também para a assembleia, com certeza. E enviou também para o senhor, penso eu. Eu pensei que vocês tivessem recebido também."-----

Senhor presidente: "O senhor vereador Zua recebeu?"-----

Senhor vereador António Coelho: "Não. Na altura o senhor vereador Victor Ferraz deu-me conhecimento daquela carta."-----

Senhor vereador Desidério Silva: "Eu não recebi."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Fiz umas questões ao senhor arquiteto, ele não respondeu ainda."-----

Senhor arquiteto Eduardo Viegas (diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição): "Sobre as questões que o senhor vereador coloca posso responder o seguinte: sobre o sistema Kaptur - não é uma adjudicação que esteja diretamente a ser efetuada pelos serviços do DPGU. É uma contratação que está a ser feita pelos serviços da DAIMA, que tem o arquivo a seu cuidado, por isso não estou em condições de informar especificamente sobre essa contratação. Posso dizer que o os serviços do arquivo têm vindo paulatinamente a



proceder à digitalização dos processos que estão em arquivo, muito com base também nos pedidos que são efetuados pelos requerentes, sejam cópias de alvarás, seja cópias de processos, etc. Aproveitam os pedidos para digitalizar os processos que estão em mãos, mas é um procedimento que não está ao cuidado do DPGU. Sobre a outra questão da carta anónima, o senhor vereador enviou-me por e-mail a cópia dessa denúncia, depois, pesquisando no SGD, consegui perceber que havia pelo menos 2 ou 3 registos semelhantes no SGD. E percebi o que aconteceu no seu caso, o Expediente, que também não é dos meus serviços, mas percebi, o Expediente abriu a carta, mas depois percebeu que era dirigida especificamente ao senhor vereador, entregou-lhe e fechou a distribuição. Mas são duas ou três exposições do mesmo tipo, anónimas. Os serviços da Fiscalização foram ao local e verificaram que o que está a ser feito corresponde à comunicação prévia que foi apresentada e que foi paga. Por isso, em termos do que está a ser executado, está coberta essa comunicação prévia. A comunicação prévia não foi ainda objeto de apreciação do ponto de vista do enquadramento urbanístico. Esse assunto no SGD, atendendo às denúncias, foi remetido ao senhor presidente que deu um despacho no sentido que seja visto já para que não se aguarde mais tempo e não se possa concretizar no tempo alguma questão que possa eventualmente estar errada. Para já não temos indicação nesse sentido, mas se depois, ao nível do DPGU, se for identificado, são tomadas as medidas, é levada uma informação aqui à câmara e por aí fora. "-----

Senhor vereador António Coelho: *"Eu sobre este assunto quero pedir ao senhor arquiteto que, logo que seja produzido um relatório final sobre aquilo que se apurou, porque, de facto, apesar de ser uma carta anónima, há uma denúncia. Já coloco uma questão ao senhor presidente a seguir que é: qual é o procedimento quando estas questões aparecem em cartas anónimas a levantar questões? Há um procedimento interno?"-----*

Senhor presidente: *"Não tem resposta para ninguém exterior."-----*

Senhor vereador António Coelho: *"Aqui agora esta questão, há ali, de acordo com o que lá está expresso e que eu pude perceber, poderá haver ali violações ao Plano de Urbanização e em concreto há uma coisa que é de notar: uma fachada de um edifício que deveria ser preservada é completamente adulterada, entre outras coisas que parece que lá estão. Portanto, quando elaborarem esse relatório, dê a conhecer, se faz favor, dê a conhecer a todas as partes, porque acho que se levantou aqui uma questão."-----*

Senhor presidente: *"As cartas anónimas quanto a mim deveriam ter todas um caminho certo."-----*

Senhor arquiteto Eduardo Viegas: "Elas são todas verificadas em termos de fiscalização." -----

Senhor presidente: "Sim, mas eu não estou a dizer isso, deveriam ter todas um caminho certo."-----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

